



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.094

PODER EXECUTIVO



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 553 - DISP, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 o servidor EDSON QUIRINO DA SILVA, matrícula 843092-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 561 - RVG, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 516 - CSS, de 14 de março de 2014, publicada na edição 4.088 do Diário Oficial do Estado, em que o Procurador do Estado HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, matrícula 648076-1, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
CASA MILITAR	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DO ESPORTE	09
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
AEM-TO	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
DETRAN	31
NATURATINS	31
RURALTINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

PORTARIA CCI Nº 563 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Motorista RANIELIO LOPES LIMA, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA**

PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 009, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor Dimitri Santos Cardoso, Número Funcional 78788, Chefe de Divisão CDE-III, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de nº 001/2014, vinculado ao Processo nº 2014.0907.00009, firmado com a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa para esta Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Designar o servidor Rubens Dias Gonçalves - SGT PM, Número Funcional 903404, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2014.

PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 010, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor Rubens Dias Gonçalves – SGT PM, Número Funcional 903404, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de nº 003/2014, vinculado ao Processo nº 2014.0907.00013, firmado com a empresa: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, cujo objeto é a prestação de serviços com fornecimento de vales-transporte para os funcionários civis pertencentes à Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Designar o servidor Cleyton Nascimento Souto – ST PM, Número Funcional 1066951, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 011, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor Paulo Junio Ayres de Souza – Número Funcional 6111563, Diretor de Transportes Aéreos, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 002/2014, vinculado ao processo 2014.0907.000010, firmado com a empresa CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento mensal de água potável e tratamento de esgoto sanitário ao Hangar do Estado, localizado no Aeroporto Lysias Rodrigues.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Designar o servidor Rubens Dias Gonçalves – SGT QPPM, Número Funcional 903404, Auxiliar de Administração e Finanças, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0907/000010

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATO: Nº. 002/2014

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA O HANGAR DO ESTADO

VALOR/CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2432.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2014 a 31/12/2014

DATA/ASSINATURA: 05/03/2014

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENESIO MARTINS FEITOSA

Secretário-Chefe da Casa Militar

MÁRIO AMARO DA SILVEIRA

Diretor-Presidente/SANEATINS

Representante da Contratada.

JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO

Diretor de Administração e Finanças/SANEATINS

Representante da Contratada

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 018/2014/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 006/2014

Recorrente: Sadi Cassol - CPF 057.770.970-49

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração – Alegação de inexistência de responsabilidade pela demora na regularização de seu estabelecimento em decorrência de fatores meteorológicos – que a demora na execução também se deu por ausência de projeto – insuficiência do prazo de 90 (noventa) dias para regularização e outros argumentos não acolhidos visto que: o prazo transcorreu in albis e não foi apresentado justificativa tempestivamente da demora. Recurso conhecido e improvido. Auto de Infração mantido por preencher os pressupostos legais de seu cabimento.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 018/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do(a) Recorrente supracitado(a) e mantido o Auto de Infração acima no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais) ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Palmas - TO, 13 de março de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PARTES: Controladoria-Geral do Estado e Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS

PROCESSO Nº: 2013/0904/000028

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta do Contrato nº 15/2013, exclusivamente no que se referente ao valor estimado total, que passa a ser de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR****EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403

CONTRATO Nº: 050/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária

CONTRATADO (A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012

OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e execução dos Programas Básicas Ambientais – PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 19ª MEDIÇÃO: R\$ 12.456,31 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 20/03/2014

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060710051128; 2060710052227

NATUREZA DA DESPESA: 449035

FONTES DE RECURSOS: 0100001429 e 0225001429

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
 Guilherme Emilio Simão – Representante da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
REPUBLICADA POR ALTERAÇÕES**

Estabelece parâmetros para a convocação e organização, bem como constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Migrações e Refúgio do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de realização da 1ª Conferência de Migrações e Refúgio do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO do Estado do Tocantins, PREPARATÓRIA da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO, a ser realizada no período de 24.02 a 31.03 de 2014, nas cidades de Gurupi, Araguaína, Arraias e Palmas.

Art. 2º A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS será presidida pelo Secretário de Defesa Social e pela Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, e na ausência ou impedimento de um destes, por um representante respectivamente designado por eles.

Art. 3º A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS será precedida por eventos de pré-conferências, nas áreas de abrangência de atuação da Secretaria de Defesa Social, e sob sua coordenação.

Parágrafo Único - Nos eventos de pré-conferências serão debatidos os temas relativos à 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 4º Na 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS serão eleitos os delegados de setores não governamentais que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO, e apresentados os delegados do setor governamental nomeados pelos seus respectivos órgãos governamentais que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO.

§1º Será garantida a paridade de delegados entre o setor não governamental e o setor governamental que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO.

§2º Será assegurado até 1/3 das vagas de delegados de setores não governamentais para candidatos oriundos da população migrante no Município ou Estado, obedecidas as regras estabelecidas no regimento da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 5º Se constitui, neste ato, a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS;

§1º Cabe à Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS elaborar o regimento interno, coordenar e conduzir o processo de realização do evento.

§2º A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS será realizada de acordo às recomendações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO;

§3º São nomeados, neste ato, como membros da Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS, os seguintes servidores públicos e cidadãos: André Luiz Gomes da Silva, Bárbara Risomar de Sousa, José Ivan Alves Barros, Paulo André Ixati Karajá, servidores da Secretaria de Estado de Defesa Social; José Mamédio de Oliveira, Secretário Municipal de Inclusão Social de Palmas; Maria de Fátima Dourado, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; e Luzia de Kássia Rocha de Souza, representante do Centro de Direitos Humanos, bem com as Subcomissões: em Arraias, Maria Aparecida de Matos – UFT, Campus de Arraias; em Gurupi: Cristina Donato, Diretora Regional de Formação e Gestão de Gurupi; e Zenaide Costa, Secretária Municipal de Cultura de Gurupi; em Araguaína: José da Guia Pereira da Silva e Jads Silva Mendonça da Diretoria Regional de Formação e Gestão de Araguaína; em Palmas: Secretaria de Governo e Relações Institucionais de Palmas: Davis Miranda de Souza, Enilde Santos Souza Almeida, Lilian Santana e Mirya Almeida de Lima Luiz; SUMUDHE - Superintendência da Mulher, Direitos Humanos e Equidade: Maria Vanir Ildio; da Sociedade Islâmica El Shaimah e Centro Islâmico do Tocantins – CIETO: Rozangela Bazaia; Chefe do Núcleo do IBGE no Tocantins: Edis Evandro T. Carvalho; Associação Comunitária Nipo-Brasileira no Tocantins: Lucas Naoe; Comunidade Africana em Palmas: Aires Paulo Panda; Sérgio Roberto dos Santos: Diretor de Relações Emp. Comunitária/Campus Palmas IFTO e Câmara Municipal de Palmas: Vereador Marilon Barbosa.

Art. 6º As despesas para a realização da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO do Estado do Tocantins serão cobertas com recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Defesa Social e, na etapa de Palmas, as despesas também serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Secretaria Extraordinária de Inclusão Social.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 99/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor HUGO MAIA FONSECA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto-CAD FAS-11, nº funcional 1272586-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/03/2014 a 30/03/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 03/11/2014 a 17/11/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 198, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 102/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor MOISEMAR ALVES MARINHO, Agente Penitenciário de 3ª Classe D, nº funcional 1037773-2, no período de 12/03/2014 a 10/04/2014, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA DGPC Nº 441, de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.202, de 17 de agosto de 2010, retroativo a 12/03/2014.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 05100136280

RECLAMANTE: SILVANIA DA CRUZ SANTOS FELIX

RECLAMADA: CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.862.627.0209/10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/07/2010, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de março de 2014.

FA Nº 02110219169

RECLAMANTE: JAMIR DE SOUZA REZENDE

RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748.0001/28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 09/02/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 03110106474

RECLAMANTE: BENONILIA BARBOSA DE MORAIS

RECLAMADA: DISMOBRAS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV. E ELETROD. LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV. E ELETROD. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073.0086/81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 15/05/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02100058452

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA ROCHA DE SOUSA
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411.0001/13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 04/11/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 03100049653

RECLAMANTE: GILMARA LIMA DE MOURA
RECLAMADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214.0001/35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 31/10/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02090286229

RECLAMANTE: SILVANIA CONCEIÇÃO DOS REIS
RECLAMADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963.0011/93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/09/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02090265398

RECLAMANTE: MIGUEL GOMES CARNEIRO NETO
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428.0001/25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 22/09/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 03100058950

RECLAMANTE: IONEIDE BARBOSA DA SILVA
RECLAMADA: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.281.313.0158/87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/09/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 03100058950

RECLAMANTE: IONEIDE BARBOSA DA SILVA
RECLAMADA: DISMOBRAS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV. E ELTOD. LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV. E ELTOD. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073.0086/81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/09/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02090290894

RECLAMANTE: OSMAR PEREIRA DO LAGO
RECLAMADA: ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.363.708.0001/68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 19/09/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 6.393,96 (seis mil trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02100058020

RECLAMANTE: JOSÉ PIERRE ARMOND
RECLAMADA: PALMAS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.123.0001/22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/10/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 73.770,22 (setenta e três mil, setecentos e setenta e vinte e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02120403231

RECLAMANTE: CALLIANDRA DE SOUZA PEREIRA
RECLAMADA: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.358.108.0002/06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 12/03/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

FA Nº 02100228501

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS EPAMINONDAS DE SOUSA
RECLAMADA: LIDER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIDER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.914.872.0001/41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 29/11/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 2.042,82 (dois mil quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 02110155471

RECLAMANTE: MARIA DA FATIMA ROCHA DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO BNG S.A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BNG S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.558.456.0001/71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 17/01/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 7.660,75 (sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 02090350851

RECLAMANTE: JILDALVA ALVES ALMEIDA
RECLAMADA: EADUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EADUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214.0001/35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 08/10/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 04110059525

RECLAMANTE: VALDEIS AIRES BEZERRA
RECLAMADA: WANDERSON SILVA FERNANDES

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WANDERSON SILVA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.402.718.0001/20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/07/2011, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.891,56 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 02100280222

RECLAMANTE: ADRIANO AVELINO DE BRITO GUIDA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300.0001/43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 14/01/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 07100179761

RECLAMANTE: DOMINGOS DA MATA MARTINS
RECLAMADA: BANCO CIFRA S.A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CIFRA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.421.979.0001/29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 24/05/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 10.639,94 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 03070142672

RECLAMANTE: FRANCISCA NAVA MEDEIRA
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958.0001/86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 16/04/2008, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 2.691,26 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 07100068304

RECLAMANTE: LUZINEIDE BARROS FONSÊCA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603.0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 14/03/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 03120010710

RECLAMANTE: LENISE ABREU DE LIMA
RECLAMADA: FTC – POLO PEDAGÓGICO DE ARAGUAÍNA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FTC – POLO PEDAGÓGICO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/05/2012, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

FA Nº 04080081860

RECLAMANTE: GONÇALVES E VIEIRA LTDA

RECLAMADA: M N SERVIÇOS PUBLICITARIOS E COBRANÇAS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M N SERVIÇOS PUBLICITARIOS E COBRANÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.357.347.0001/35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 23/09/2008, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.702,39 (mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de março de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

CONTRATO nº 14/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA-ME

VALOR: R\$ 1.889,85 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Elmo Lúcio da Silva Norte – Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 478, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 314/2013, junto ao Processo n.º 2014/27000/001363,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISAAIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 479, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 5396 E /2013, junto ao Processo n.º 2014/27000/001364,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISAAIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 480, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 7.449 E/2013, junto ao Processo n.º 2014/27000/000589,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISAAIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 483, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2012, junto ao Processo n.º 2013/2700/001570,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577, ANA KARISAIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)**

PORTARIA-SEL Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores desta Secretaria:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA FINAL
239360-4	CAIRO SOARES DE BASTOS	95.32
1014935-1	DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA	100.00
293341-1	DEURACY CARNEIRO GOMES	85.44
957565-2	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	100.00
950972-3	ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO	79.31
419762-2	ENALDO RODRIGUES DA COSTA	85.58
916502-1	GILBERTO DIAS DA SILVA	100.00
374705-4	GIOVANA KATIA SALES MAYER	86.38
40281-1	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	100.00
161310-1	ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS	81.19
453289-1	IVANILDE GAMA ANDRADE	85.19
463374-2	JACKSON GIL FREDERICO	90.78
276136-2	JOAO BATISTA PEREIRA DE FREITAS	100.00
354469-2	JOAO LUIS SOUSA NASCIMENTO	87.58
504984-2	JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA	99.19
631507-1	JOSE RODRIGUES ANDRADE	86.78
356879-1	LUIZ GONZAGA FERREIRA DA CONCEICAO	76.37
813609-2	MARCELO ARAUJO DAMASCENO	91.18
1046446-1	RAFAEL LOPES PONTES	89.59
782005-2	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	79.18
189744-4	RICARDO VITORIA VARGUES	91.33
315890-1	RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	89.04
895377-2	SAMANDREIA SILVA MENESES	99.46
199075-1	SEBASTIAO FACUNDES SANTOS	92.53
664161-3	SILVINO RODRIGUES GONCALVES FARIA	94.25

454531-1	UMBELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	91.04
312104-1	WANUZIA NASCIMENTO	83.58
719307-3	WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES	98.92
285459-3	WASHINGTON LUIZ E SILVA	90.25
374936-4	WILSON DIAS DOS SANTOS	89.57
959331-1	WILSON GOMES CAMARA	100.00

PORTARIA-SEL Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 22/01/2014 a 31/01/2014 o gozo de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Leise Costa do Amaral, matrícula n.º 935314, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/SEL Nº55, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 4.016.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 072, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 072/ 2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CERÂMICA MINERANORA VITÓRIA LTDA	16.908.232/0001-82	29.455.583-8	14/03/2014
02	SOUSA & FIRMINO LTDA – ME	11.416.535/0001-64	29.455.514-5	17/03/2014
03	ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS –ME	14.514.098/0001-00	29.455.554-4	17/03/2014
04	LIDER ATACADISTA EIRELI – EPP	19.473.607/0001-17	29.454.097-0	18/03/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 073, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 073/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	IGECO DO BRASIL S.P.A	07.356.471/0002-67	29.417.855-4	19/03/2014
02	C O MARTINS & CIA LTDA	17.813.236/0001-40	29.448.176-1	21/03/2014
03	A. P. DE ARAUJO - ME	17.261.784/0001-04	29.445.382-2	18/03/2014
04	LUCIEL SILVA LIMA ME	08.226.627/0001-77	29.429.202-0	17/03/2014
05	Z. L. DE OLIVEIRA - AUTO PEÇAS - ME	19.283.441/0001-76	29.453.612-4	18/03/2014
06	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	19.670.295/0001-31	29.454.957-9	18/03/2014
07	A. SIMAS QUEIROZ COMERCIO	11.816.652/0001-15	29.422.995-7	19/03/2014
08	SUPERMECADO POLLYANNA LIMITADA	02.798.206/0001-34	29.056.581-2	15/03/2014
09	E F COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	17.186.226/0001-21	29.445.816-6	26/03/2014
10	L & M SUPERMERCADO LTDA - ME	14.587.996/0003-50	29.449.619-0	26/03/2014
11	L & M SUPERMERCADO LTDA ME	14.587.996/0002-79	29.446.211-2	26/03/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 074, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 074/ 2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MARQUES & BATISTA LTDA – ME	19.705.471/0001-23	29.455.660-5	18/03/2014
02	DANILO ENGRENAGENS EIRELI – ME	19.705.538/0001-20	29.455.661-3	18/03/2014
03	JONATAS MODESTO DE FREITAS	12.301.987/0001-63	29.455.682-3	19/03/2014
04	EVANILDES CAMPOS LIMA – ME	17.611.858/0002-76	29.455.729-6	20/03/2014
05	PANIFICADORA, LANCHONETE E MERCADINHO EIRELI	19.134.817/0001-80	29.455.656-7	18/03/2014
06	RED DENTAL – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.149.770/0004-58	29.455.723-7	20/03/2014
07	J I DOIS PRIMOS FABRICAÇÃO DE SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	19.355.193/0001-21	29.454.227-2	21/03/2014
08	MAPTRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	10.451.845/0003-19	29.451.777-4	21/03/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 075, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 075/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	G Z PIOVESAN	16.989.940/0001-95	29.444.786-5
02	QUELUZ AGRO-FLORESTAL LTDA	09.721.613/0001-92	29.416.536-3
03	J. A. GONÇALES	04.333.618/0001-24	29.067.527-8

04	RODRIGO COSTA FEITOSA	14.596.012/0002-16	29.452.204-2
05	ALMEIDA & AZEVEDO LTDA	17.490.170/0001-02	29.446.305-4
06	LUCINDA MARIA DE MACEDO	97.428.254/0001-47	29.032.833-0
07	F R DA SILVA EIRELI - ME	18.580.505/0001-38	29.454.944-7
08	VANDENBERG SOUSA MADALENA	11.107.553/0001-64	29.427.115-5
09	DIAS & PEREIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	13.244.053/0001-08	29.441.184-4
10	CONCREGELL CONCRETO LTDA - ME	33.200.528/0001-63	29.026.458-8

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 077, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 077, de 20 de março de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.049.603-9 COMERCIAL VANGUARDA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068.161-8 FRIOFORTE ALIMENTOS TRANSP E REPRESENTACOES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089.613-4 ARNALDO BEZERRA MEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.397.089-0 MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.398.788-2 ORLEI CIRQUEIRA GLÓRIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.401.048-3 RONISCLEI OLIVEIRA RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.401.900-6 EVANDRO DE QUEIROZ GUEDES JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.009-1 SORTENIO PEREIRA PIRES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.063-6 W. F. MAIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.609-0 WALLACE DORNELAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.673-1 JOELITA TAVARES DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.412.403-9 LEILDA FERREIRA DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.412.526-4 BRUNNO DORNELAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.422.393-2 LUZINETE DA SILVA MARCELINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.423.218-4 MARINALVA FERREIRA MOURA DE ASSIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.427.442-1 PAULO SOUZA REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.434.007-6 WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.435.457-3 CLEMAR ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.436.523-0 CLEVERSON ALENCAR Buseti Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.438.691-2 ELIMAR FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.439.403-6 PAULO HENRIQUE BETTANIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.439.927-5 VILMA APARECIDA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.928-3 CLOVIS FERREIRA DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.986-0 ADAIR RODRIGUES DA COSTA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.023-0 EDIVAM FERREIRA DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.549-7 NORTE ENGENHARIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.746-5 ANTONIO IGNACIO BARBOSA FILHO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.797-3 SALVADOR PINHEIRO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.895-3 LUIZ ROSSATO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.406-1 CARLITO BENICIO DOS SANTOS 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.303-7 EUGENIO LUIZ JUNQUEIRA DO VAL FILHO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.705-9 LUCIANO DORIGON NUNES 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.523-0 MARCELO THEODORO DOS SANTOS 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.308-3 CHARLLES VINICIUS COELHO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.727-6 DALCINO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.311-0 JOSIMAR MACEDO COSTA 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.021-0 RAIMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS FILHO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.799-0 DAYANE FERREIRA DOS SANTOS 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.805-9 MARLI PEREIRA DA SILVA SANDRI 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.381-3 IGF - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.676-1 ELIANE APARECIDA PERES 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.955-9 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.862-6 JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOMES 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.407-9 ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.822-4 J. DA COSTA SILVA COMÉRCIO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.438-0 EDUARTE APARECIDO BONAFEDE 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.442-9 SILVANA PINTO BARBOSA BEZERRA 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.706-3 DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.497-3 ANTONIO MARCOS MILHOMEM DA SILVA 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.001.361-5 FELIPE GONCALVES DE ARAUJO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.901-6 TUA-TRANSPORTE URGENTE DE ARAGUAINA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.764-0 MOTA & MOTA LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.404-3 LUIZ PEREIRA PINTO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.896-0 VANDERLI ARAUJO RIBEIRO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.371-0 M E DE FREITAS SOUSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.380.029-4 SÃO PAULO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.285-5 RODRIGUES & SANTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.802-0 E DA SILVA MACHADO - COMERCIO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.445.317-2 CASA IDEAL DOS REPAROS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.071-3 INA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.452.150-0 DOURADO AUTO POSTO EIRELI - EPP 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.144-9 R R LOBO PEREIRA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.868-4 ARAO E CARVALHO LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.641-9 CRISTAL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.562-2 R A N CASTRO 1718604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.375-0 THYAGO ALVES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.173-3 HELY HENRIQUE BARROS ACÁCIO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.419-0 RONALDO RIBEIRO FERREIRA 1703883 CARMOLANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.288-8 MARCIA ADRIANA CORSO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.521-9 DHIONI FERNANDO MACEDO CAMPAGNARO 1703073 BARRA DO OURO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.434-3 DEUSMAR RAFAEL ROSA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.420-0 A. K. SUETAKE 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.683-4 BORBA & BUENO LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.953-8 A. A. DA SILVA COMÉRCIO - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.816-1 CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.426.363-2 E RODRIGUES DE ARAÚJO & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.925-1 WILLIAM CASTRO COIMBRA 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.778-1 PRISCILA O MOURA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.611-1 SAUL NUNES DA ROCHA 1705557 COMBINADO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 14/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.432.500-0 M R JARDIM MATTOS - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.435.578-2 MM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.534-0 DORACI SIMÃO DE SOUZA 1716208 PARANA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.435.878-1 S C DE OLIVEIRA CINTRA CEREAIS ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2014

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.302-9 PIERRE GOMES VILARINO 1702208 ARAGUATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.438.663-7 MEGA 10 VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.146-6 GUILHERME NOLETO BICHUETE 1703883 CARMOLANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.751-2 SOLON JOSÉ DA ROCHA 1702208 ARAGUATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.461-9 MARLY DE CARVALHO RODRIGUES MARZOLA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.329-5 JOSE RIBEIRO FELICIO 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.648-1 EUCLÉBER FERREIRA AMARAL 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.080-9 GERCIMAR DOS REIS BARBOSA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.966-0 ALDENIR OLIVEIRA SERRA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.718-4 ROSA LIA FERREIRA DE SOUZA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.433-5 JOSICLEBER RODRIGUES ARAUJO 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.998-1 GIZELLY QUEIROZ CRUZ 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.230-0 WANDERLEY MORAIS FREITAS 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.696-0 MARCELO ALVES MARTINS 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.417-3 ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2014

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.986-9 LUCIANO PAIVA GARCIA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.683-4 LEONEDS SETUBAL OLIVEIRA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.426-0 MARIA LEDIA BELLESINI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.174-5 MANOEL THEODORO NETTO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.485-1 WELTON ROSA DE SANTANA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.035-5 JOSUILTO DE SOUZA ALMEIDA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.690-4 ROMILDA OLIVEIRA RAMOS DA SILVA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 076, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 076, de 20 de março de 2014.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.014-1 V.S.R. LOPES 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.036-0 AZEVEDO & REZENDE LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.032-7 SILVA & CANDIDA LTDA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.040.041-4 PESO CERTO COM E SERVICOS DE BALANCAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.287-8 ADMILSON LUIZ VINHAL 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.279-0 R N B DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.056.715-7 SEBASTIAO DE SOUSA VASQUE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.762-4 HELBER FRANCO DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.591-6 C M DE CARVALHO LIMA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.603-9 M AVELINA CARDOSO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.703-6 COMTRAN COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.063.096-7 M. G. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.007.658-7 DARI ELESABO GOETTEN 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.833-9 ELY PEREIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.396-4 FRANCISCO JOSE BEZERRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.083.857-6 FRANCISCA IVONETE DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.595-1 DARI ELESABO GOETTEN 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.348.344-2 RAIMUNDO ALBINO DE SOUSA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.351.690-1 SEBASTIAO MOREIRA DO NASCIMENTO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.353.098-0 JOSEQUES COSTA DO NASCIMENTO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.353.268-0 GILMAR LUIZ DE OLIVEIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.357.229-1 IRENO DE OLIVEIRA VERAS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.357.575-4 DOMINGAS FERREIRA DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.357.578-9 JOSE NONATO DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.357.669-6 PEDRO DE SOUZA COELHO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.363.795-4 CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES. 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.367.315-2 GETULIO OLIVEIRA VERAS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.367.374-8 RAIMUNDO DIAS DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.367.385-3 DOMINGOS DIAS DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.368.527-4 JOSÉ ALVES DA COSTA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.371.699-4 EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.376.016-0 RAIMUNDA NONATO ALVES DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.380.663-2 BALTAZAR ALVES PEREIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.704-8 LELSONAR VERAS DE SOUSA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.635-7 RAIMUNDO FABIANO DA COSTA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.392.257-8 ANTONIO RIBEIRO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.418-2 ANTONIO LUIZ GOMES BEZERRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.977-0 JOÃO DE OLIVEIRA VERAS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.818-4 CARLOS ALBERTO SILVA MACHADO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.826-1 ANTONIO FELIX NONATO DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº : 03
 CONTRATO Nº: 055/2010
 PROCESSO Nº: 2010/2529/00310.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
 OBJETO: Fornecimento de energia para sede e regionais da Secretaria da Fazenda
 VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 31/12/14.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - Isaac Pinto Averbuch – Interventor da Celtins

EDITAL DE COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO/RESIDUOS Nº 43/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do RESÍDUO constituído por intermédio do AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, nesta agência localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR RESIDUAL A PAGAR
01	RODRIGUES E MACHADO LTDA	29.383.357-5	2009/6040/501027	AUTO DE INFRAÇÃO	3.071,34

PALMAS, 24 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
 CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 47/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	DETERFIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	29.410.613-8	2014/6040/500784	IDNR	14.184,32	02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10/2012
02	DETERFIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	29.410.613-8	2014/6040/500786	IDNR	11.131,32	02, 03, 04, 05 e 06/2013
03	GRANDERIO TRANSPORT E TURISMO LTDA - EPP	29.431.626-4	2014/6040/500808	IDNR	2.471,87	11 e 12/2013
04	GERALDO FELIX BEZERRA - ME	29.449.459-6	2014/6040/500817	IDNR	2.067,72	10/2013
05	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2014/6040/500533	IDNR	36.538,64	12/2013
06	SUPREMA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA	29.387.326-7	2014/6040/500810	IDNR	11.215,45	10 e 12/2013
07	O P DE OLIVEIRA SANTIAGO - ME	29.071.138-0	2014/6040/500789	IDNR	3.513,98	06, 08, 09, 10 e 11/2012

PALMAS, 24 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44/2014
PESSOA JURÍDICA / FÍSICA**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	LIDERANÇA DE ABASTEC. DE ART. DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	97.547.511/0001-60	2012/2597/500468
02	IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS MICHELLE LTDA-ME	03.438.277/0001-99	2012/2597/500459
03	BIESKY E CIA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	12.158.190/0002-30	2012/2597/500402
04	BEZERRA DIST. DE BATERIAS LTDA	10.681.363/0001-93	2012/2597/500177
05	TUBOPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA	03.636.975/0002-80	2013/2597/500084
06	PAPEST DIT. DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	08.624.211/0001-07	2012/2597/500216

Palmas - TO, 24 de março de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PAPEST DIS. DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	29.399.791-8	2011/001086	1.902,71 4.195,90	01/07/2009 01/07/2010

PALMAS-TO, 24 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGENCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 42/2014****Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante ao DESPACHO/DRE/PLM/ECB nº 117/2013, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BORGES & BROGES LTDA	29.062.296-4	2012/003586	800,00 1.600,00 200,00	01/11/2011 01/08/2012 09/01/2012

PALMAS-TO, 24 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGENCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	IND. E COM DE CONFEC IGINO GIORDANI LTDA	29.066.900-6	2014/000286	800,00 200,00 2.200,00	01/11/2012 09/01/2013 01/07/2013
02	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2014/000328	35.942,90	01/07/2013
03	AGENDA CONSTRUTORA & OBRAS LTDA	29.429.445-7	2014/000190	1.800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/08/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014
04	A L G BORGES BAR	29.428.384-6	2013/002669	1.800,00 200,00 1.800,00	01/08/2012 09/01/2013 01/06/2013
05	ALENIR ALVES DA SILVEIRA - ME	29.433.473-4	2014/000203	400,00 400,00 200,00 1.000,00	01/10/2011 01/12/2012 09/01/2013 01/06/2013
06	AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA	29.376.085-3	2014/000287	400,00	01/03/2010
07	2 LE COMÉRCIO INT. DE VER. E MAT. DE CONST. CIVIL LTDA - EPP	29.444.914-0	2014/000364	3.450,00	01/07/2013
08	2 LE COMÉRCIO INT. DE VER. E MAT. DE CONST. CIVIL LTDA - EPP	29.444.914-0	2014/000363	96.950,69	01/07/2013
09	CM COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.425.641-5	2014/000146	1.100,00	01/07/2012
10	SADIA S/A	29.999.981-5	2014/000341	4.688,19 2.823,71 1.144,53	01/07/2009 01/07/2010 01/07/2011

PALMAS, 24 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 41/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M DA GRAÇA ALVES ALIMENTOS – ME	29.391.811-2	2013/000832	1.000,00	28/02/2009
02	FARIAS & SILVA LTDA	29.378.411-6	2013/000775	1.100,00	28/02/2013
03	BRUNOTUR TURISMO LTDA	29.355.447-1	2012/003615	400,00	01/11/2012
04	PANIFICADORA PÃO DOCE PÃO LTDA	29.405.165-1	2013/000893	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 24 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA-SEMADES Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.3900.000034	Rubens Pereira Brito, MAT – 641770-4	Cristiane Perez da Silva, MAT – 1029495-3	006/2014	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011
Processo nº. 2011.3900.000166
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratada: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na Cláusula Décima Segunda do Contrato 014/2011, referente à prestação de serviços de fornecimento de água mensal para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, consoante Processo Administrativo nº 2011.3900.000166.

Da Prorrogação: Em consonância com o art. 57, II, 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 e com a cláusula segunda do contrato já mencionado, as partes acordam em prorrogar a vigência por mais 12 meses, observado o término do ajuste principal.

Do Valor: O valor do aditamento contratual é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da CONTRATANTE

MARIO AMARO DA SILVEIRA - Representante da CONTRATADA
JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREA DE AMORIM FILHO – Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº. 82/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Auxiliar Administrativo / Cargo de Ass. Direto-CAD- FAS-10, matrícula funcional n.º 998920, referente ao período aquisitivo de 26.04.2011 a 25.04.2012, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 130/2012, de 20 de novembro de 2012, para que sejam fruídas no período de 01.04.2014 a 30.04.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº. 83/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 11 (onze) dias das férias da servidora MICHELLY RIBEIRO GOMES, Cargo de Ass. Direto - CAD-FAS-05, matrícula funcional n.º 1101129, referente ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 232/2013, de 18 de julho de 2013, para que sejam fruídas no período de 24.03.2014 a 03.04.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 84/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Administrador/ Coordenador de Planejamento -CDE - V, matrícula funcional nº 532920 para substituir JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO, Economista/ Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional -CDE- VI matrícula funcional n.º 805741 e responder pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Regional no período de 17.03.2014 a 15.04.2014, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 035/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 035/2013 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: APOEKÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 10.696.715/0001-84

GRUPO	ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	01	450	und.	ARMÁRIO ALTO C/ DUAS PORTAS	ROAL	1.590,00	715.500,00
	02	85	und.	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E PASTA SUSPensa	ROAL	2.080,00	176.800,00
	03	35	und.	ARMÁRIO PARA COZINHA SUSPENSO COM 3 PORTAS	CBA	3.636,00	127.260,00
	04	60	und.	ROUPEIRO COM 8 PORTAS EM MDF	CBA	3.645,00	218.700,00
	05	210	und.	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETÕES	APOEKÁ	3.167,00	665.070,00
	06	60	und.	GAVETEIRO PEDESTAL FIXO	APOEKÁ	980,00	58.800,00
	07	45	und.	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO C/ DUAS PORTAS	APOEKÁ	2.546,00	114.570,00
	08	10	und.	MESA REUNIÃO REDONDA	ROAL	830,00	8.300,00
	09	300	und.	MESA DE TRABALHO INTEGRADA EM "L"	ROAL	1.736,00	520.800,00
	10	100	und.	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS 1400 X 600 X 740mm	ROAL	1.160,00	116.000,00
	11	300	und.	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	ROAL	1.075,00	322.500,00
	12	80	und.	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETA	ROAL	956,00	76.480,00
	13	6	und.	MESA DE REUNIÃO OVAL	ROAL	1.980,00	11.880,00
	14	17	und.	MESA REDONDA PARA COFFE BREAK-AUDITÓRIO	CBA	1.355,00	23.035,00
	15	6	und.	MESA REDONDA PARA COFFE BREAK-AUDITÓRIO	CBA	2.830,00	16.980,00
	16	30	und.	QUADRO LOUSA BRANCO COM CAVALETE	APOEKÁ	634,00	19.020,00
	17	28	und.	MESA PARA AUDITÓRIO	APOEKÁ	2.560,00	71.680,00
	18	10	und.	RACK PARA TV	APOEKÁ	1.800,00	18.000,00
	19	10	und.	BAÚ COM TAMPABASCULANTE	APOEKÁ	1.790,00	17.900,00
	20	5	und.	ESTANTE PARA LIVROS E TROFÉUS	APOEKÁ	5.590,00	27.950,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01							3.327.225,00

Empresa: SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.003.227/0001-30

GRUPO	ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
	21	65	und.	LONGARINA ESPALDAR MÉDIO 02 LUGARES C/ BRAÇO COMPARTILHADO	CADFLEX	620,00	40.300,00
	22	120	und.	LONGARINA ESPALDAR MÉDIO 03 LUGARES C/ BRAÇO COMPARTILHADO	CADFLEX	750,00	90.000,00
	23	65	und.	LONGARINA ESPALDAR MÉDIO 04 LUGARES C/ BRAÇO COMPARTILHADO	CADFLEX	1.100,00	71.500,00
	24	120	und.	CADEIRA COFFE BREAK FIXA	CADFLEX	390,00	46.800,00
	25	750	und.	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO SEM BRAÇO	CADFLEX	120,00	90.000,00
	26	500	und.	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ENCOSTO REGULÁVEIS(OPERACIONAL)	CADFLEX	390,00	195.000,00
	27	320	und.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E COM ENCOSTO REGULÁVEIS (OPERACIONAL)	CADFLEX	450,00	144.000,00
	28	750	und.	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTOR)	CADFLEX	250,00	187.500,00

02	29	375	und.	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTOR)	CADFLEX	320,00	120.000,00
	30	80	und.	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS INJETADOS	CADFLEX	760,00	60.800,00
	31	5	und.	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS INJETADOS	CADFLEX	740,00	3.700,00
	32	660	und.	CADEIRA EM CONCHA ÚNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CADFLEX	505,00	333.300,00
	33	80	und.	SOFANETE COM 2 ASSENTOS PARA RECEPÇÃO	CADFLEX	1.200,00	96.000,00
	34	124	und.	SOFANETE COM 3 ASSENTOS PARA RECEPÇÃO	CADFLEX	1.400,00	173.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02							1.652.500,00

VALOR TOTAL GERAL DOS GRUPOS 01 e 02 4.979.725,00

01.CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Palmas na sede do Quartel do Comando Geral/ QCG - PMTO na Quadra 304 Sul, Avenida LO 05 lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.021.022.

b) O prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 18 de março de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Comandante Geral da PM – TO

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
APOEKÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO (LEGAL, FÍSICA e FINANCEIRA) DOS CONVÊNIOS CONCEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E PROPOR MECANISMOS LEGAIS E TECNOLÓGICOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/2014/SEPLAN/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultoria especializada em: (i) diagnosticar a situação legal, física, financeira e a sistemática processual dos convênios concedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, e propor melhorias; (ii) elaborar especificação técnica de ferramenta tecnológica para gestão dos convênios em ambiente WEB; e (iii) acompanhar a implantação do sistema de convênios do Estado do Tocantins. A duração prevista do Contrato é de 12 meses.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.).

4. A consultoria será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultorias interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 18:30h (horário local).

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN na Unidade de Gerenciamento de Projeto UGP-PDRIS, A/C Andréa Murakami AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77.001-002 – Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473 e/ou (63) 3212-4517 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18:30h do dia 28 de Abril de 2014.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento de Projeto UGP-PDRIS, A/C Andréa Murakami AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77.001-002 – Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473 e/ou (63) 3212-4517.

ANDRÉA MURAKAMI
Gerente Administrativa UGP PDRIS

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 023/2014. Abertura dia 08.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para produção de vídeo) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2014. Abertura dia 08.04.2014 às 15h00, visando à aquisição de mat. de consumo e de informática (bateria, teclado, fone de ouvido e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 057/2014. Abertura dia 09.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de serviços (coffe break) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 038/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima que visa aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais destinados às ações da Diretoria de Atenção Especializada. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/001982).

Palmas, 21 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 017/2014

PROCESSO : 2013/3055/002634

INTERESSADO: Departamento do Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO : Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Vídeoendoscopia)

No dia 24 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Unidade	Videogastrosκόpio flexível com imagem tela cheia com CCD colorido de alta resolução e totalmente a prova d'água podendo ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas). Deverá possuir duplo feixe de iluminação e ser compatível com unidades eletrocirúrgicas. Deverá apresentar : ângulo de visão de no mínimo 140 graus, diâmetro externo de no máximo 9.2mm, profundidade de campo de visão mínima de 3 - 100mm, comprimento útil de no mínimo 1030mm, comprimento total de no mínimo de 1345mm, ponta distal com angulações mínimas de : - para cima: 210 graus; Para baixo: 90 graus; Para direita: 100 graus; Para esquerda: 100 graus, canal de biópsia com diâmetro interno mínimo de 2.8mm. Deve possuir no mínimo 03(três) botões para comandar funções da processadora, (1) Pinça de biópsia autoclavável com mandíbula tipo oval fenestrada standard, abertura de no mínimo 4.8 mm, para canal de biópsia de 2.8 mm, comprimento de 155 cm. Compatível com o sistema CV-180 OlympusROSCÓPIO	OLYMPUS	05	103.800,00	519.000,00
02	Unidade	Videoesndoscopia Baixa Colono Videocolonosκόpio flexível com imagem tela cheia com CCD colorido de alta resolução e totalmente a prova d'água podendo ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas). Deverá possuir duplo feixe de iluminação e ser compatível com unidades eletrocirúrgicas. Deverá apresentar : ângulo de visão de no mínimo 140 graus, diâmetro externo de no máximo 12,8mm, direção da visão de 0(zero) grau e visão frontal, profundidade de campo de visão de no mínimo : 3 -100mm, comprimento útil de no mínimo 1680mm, comprimento total de no mínimo 2000mm, angulações mínimas de : Para cima: 180 graus; Para baixo: 180 graus; A direita: 160 graus; A esquerda: 160 graus, canal de biópsia com diâmetro interno de no mínimo 3,7mm. Compatível com o sistema CV-180 Olympus	OLYMPUS	05	121.570,00	607.850,00
03	Unidade	Videoesndoscopia Bronquica Broncoscópio Delgado Ind.Videobroncoscópio para o diagnóstico endoscópico e tratamento de vias respiratórias e da árvore brônquica e traquéia, apresenta CCD colorido de alta resolução, duplo feixe de iluminação, compatível com unidades eletrocirúrgicas, totalmente a prova d'água, pode ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas). Sistema ótico - Ângulo do campo de visão: 120 graus; Direção da visão: 0 grau - visão frontal; Profundidade de campo de visão: 3-100mm. Tubo de inserção - Diâmetro externo: 4.9mm; Comprimento útil: 600mm; Comprimento total: 870mm. Ponta Distal - Diâmetro externo: 4.9mm. Angulações - Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus. Compatível com o sistema CV-150 Olympus	OLYMPUS	05	85.100,00	425.500,00
04	Unidade	Videoesndoscopia Bronquica Broncoscópio Terapeutico.Videobroncoscópio terapêutico projetado especificamente para o diagnóstico endoscópico e tratamento de vias respiratórias e da árvore brônquica e traquéia, apresenta CCD colorido de alta resolução. Canal de trabalho de 3,0 mm compatível com unidades eletrocirúrgicas, totalmente a prova d'água, pode ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas), angulo do campo de visão: 120 graus, direção da visão: 0 grau - visão frontal, profundidade de campo de visão: 3-100mm, tubo de inserção - Diâmetro externo: 6mm; Comprimento útil: 600mm; Comprimento total: 870mm, ponta distal - Diâmetro externo: 6mm, angulações - Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus. Compatível com o sistema CV-150 Olympus	OLYMPUS	05	81.990,00	409.950,00
Valor Total						1.962.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 017/2014

PROCESSO : 2013/3055/002634

INTERESSADO: Departamento do Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO : Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Videoesndoscopia)

No dia 24 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 04.124.669/0001-46 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	Unidade	Videolaringoscópio Adulto Sistema de Vídeo laringoscopia adulto composto: por 01 monitor de LCD 3,5 polegadas, portátil, colorido e anti-fulsante, com imagem em tempo real; Possui bateria interna recarregável de lítio, com 90 minutos de uso contínuo; 01 carregador de grau médico de bateria e cabo de força AC medindo 0,6m; acompanha estojo de neoprene para armazenamento; 01 micro câmera de alta resolução adulto (para lâminas 3 e 4),acompanha protetor de câmera em polímero e estojo para armazenamento; 01 guia moldável, em aço inoxidável, medindo 266m e ponta de polímero; Capacidade de trabalho de -20°C a 50°C; Resistente a umidade acima de 100%. Acompanham: 10 unidades de lâminas nº3 e 10 unidades de lâminas nº4.	GLIDESCOPE	20	44.900,00	898.000,00
06	Unidade	Videolaringoscópio Pediátrico Sistema de Vídeo laringoscopia pediátrica composto: por 01 monitor de LCD 3,5 polegadas, portátil, colorido e anti-fulsante, com imagem em tempo real; Possui bateria interna recarregável de lítio, com 90 minutos de uso contínuo; 01 carregador de grau médico de bateria e cabo de força AC medindo 0,6m; acompanha estojo de neoprene para armazenamento; 01 micro câmera de alta resolução pediátrica (para lâminas 1 e 2),acompanha protetor de câmera em polímero e estojo para armazenamento; 01 guia moldável, em aço inoxidável, medindo 266m e ponta de polímero; Capacidade de trabalho de -20°C a 50°C; Resistente a umidade acima de 100%. Acompanham: 10 unidades de lâminas nº1 e 10 unidades de lâminas nº2.	GLIDESCOPE	05	45.500,00	227.500,00
Valor Total						1.125.500,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de SaúdeLUCAS MASSATO YASHIRO - CPF Nº. 879.521.068-72
Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 430/2013

PROCESSO Nº. : 2013/3055/002846

No dia 24 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de SaúdeADRIANA DA S. ALMEIDA XAVIER - CPF Nº. 381.301.571-87
PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 04.485.395/0001-10		
Endereço: Quadra 403 Sul Al 25 Lt 19				Telefone: 63 8129-5678		
E-mail: licitacaocardiomed@uol.com.br				Fax: 63 3216-1979		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
04	100	Unidade	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Equipamento capaz de gerar oxigênio em alta concentração a partir do ar ambiente, destinado ao suprimento complementar de oxigênio a pacientes que necessitam de terapia de oxigênio de baixo fluxo. Realiza a concentração de oxigênio utilizando-se de um filtro molecular e um processo de adsorção a pressão oscilante; Capacidade para produzir até 5 litros por minuto de oxigênio em alta concentração; Concentrações de saída na faixa de 90% a 92 % de oxigênio; Possuir ajuste do fluxo de saída através de fluxômetro com precisão de ±10%. Possuir filtro da entrada de ar e filtro bactericida na saída; Possuir Interruptor liga/desliga; Alarme devido à baixa concentração de oxigênio; Monitorização da concentração de oxigênio na saída; Horímetro (para controle da vida útil das peças). Indicadores da condição de operação: indicador para quando o equipamento está ligado; indicador de produção de oxigênio dentro do previsto. Tensão de alimentação: 127/220 Vac - selecionável. Quando aplicável a empresa deve apresentar certificado de conformidade com a norma técnica NBR IEC 60601.1 - Equipamento Eletromédico. Parte 1 - Prescrições gerais para segurança e normas técnicas particulares Brasileiras da série NBR IEC 60601.2x, aplicável, conforme RDC 32 de 29 de maio de 2007 e instrução normativa nº 8 de 29 de maio de 2007 da ANVISA - Ministério da Saúde.	PHILIPS	3.199,00	319.900,00
05	15	Unidade	RESPIRADOR NÃO INVASIVO Sinônimos: BIPAP, Ventilador BIPAP, Respirador BIPAP Classificação: Equipamento Médico-Assistencial Definição: Sistema de suporte ventilatório não-invasivo para uso em paciente adulto/pediátrico com Insuficiência Respiratória. Possui duas pressões (IPAP e EPAP). Especificação Básica: Suporte ventilatório não-invasivo microprocessado; com fonte própria e integrada de fornecimento de ar comprimido; indicadores numéricos de parâmetros ajustáveis; Executar IPAP, EPAP, CPAP, Rampa - 0 a 45 minutos, IPAP MAX e IPAP MIN; Possuir AVAPS Vol. médio - AVAPS; Possuir controle de IPAP, EPAP e CPAP; Possuir controle frequência respiratória por minuto; Possuir controle de Rise Time, Tempo inspiratório; Alimentação: 110/220 Vac - 60 Hz. Acessórios: Circuitos de paciente autoclaváveis; Máscaras faciais; Filtros; Devem acompanhar: todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento.	PHILIPS	14.490,00	217.350,00
Total						537.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 430/2013
PROCESSO Nº. : 2013/3055/002846

No dia 24 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: GLOBAL HOSP. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA				CNPJ: 08.789.884/0001-17		
Endereço: Av. Herwan Modenese Wanderley 90 Jardim Camburi Vitoria - ES				Telefone: 27 3317-4846		
E-mail: marcelle@globalhosp.com.br				Fax: 27 3317-4846		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
03	100	Unidade	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL Aparelho de pressão arterial digital para uso em bancada: Possuir detector de arritmia cardíaca; Possuir controle para inflar a desinflar o manguito automático; Sem a necessidade de ajustes para selecionar um nível de inflação; Possuir indicador de colocação correta da braçadeira e detector de movimento corporal; Resultado com data e hora e visor de LCD; Precisão de 3 mmHg na medição de das pressões sistólicas e diastólicas e de 5% na medição da pulsação; Alimentação Elétrica: pilhas do tio AA de 1,5 V; Possuir desligamento automático após 1 minuto sem uso; braçadeira de padrão adulto (circunferência do braço: 22 – 32 cm)	G-TECH	170,00	17.000,00
Total						17.000,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FERNANDA DE MOURA MUNIZ
(CPF Nº. 096.792.677-76)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 430/2013
PROCESSO Nº. : 2013/3055/002846

No dia 24 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DANIEL MACIEL ROSA
(CPF Nº. 013.705.216-26)

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				CNPJ: 01.985.366/0001-20		
Endereço: Vereador José Diniz 2303 Campo Belo				Telefone: 11 2626-4444		
E-mail: vendas@indumed.com.br				Fax: 11 2626-6330		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	100	Unidade	Oxímetro de pulso portátil: Utilizado para medição não invasiva de taxa de saturação de oxigênio no sangue de pacientes: Adultos; Pediátricos; Neonatais; Deve monitorar os seguintes parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca; Características Gerais: Portátil tipo: handheld; Sistema microprocessado; Possuir botão liga / desliga para acionamento da operação; com gabinete emborrachado e/ou com caixa envoltória de borracha para proteção do equipamento; Possuir sistema de Alto-teste, calibração automática entre o equipamento e sensor; desligamento automático em caso de falta de uso; Indicação visual: Baixo nível de carga de bateria/pilha; Interferência e/ou qualidade baixa do sinal captado pelo sensor e Pulso; Apresentação simultânea em display LED digital alfanumérico de: Saturação de oxigênio (SpO2); Na faixa de 1 a 99%; com precisão de ±3% , dentro da faixa de 70 a 99%, sem movimentos; Frequência Cardíaca (FC): Na faixa de 40 a 250 bpm; com precisão de ±3%, sem movimento; Peso máximo admissível com baterias/pilhas integradas de 320g; Grau de proteção contra entrada de líquido: IPX2; Características Elétricas: Funcionamento a pilha(s) ou bateria(s) interna; Recarregável ou comum (tamanho AA NiMH), com autonomia de mínima de 30 horas de funcionamento contínuo; Aplicação tipo BF; Tenção de alimentação do carregador de baterias/pilhas: 220VAC ou sistema bi volt automático; Acessórios: Conjunto de pilha / bateria recarregável (eis); 01 sensor reutilizável tipo Soft em Silicone tamanho Médio (adulto); Demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento. Apresentar registro na ANVISA.	PalmSat 2500 A	3.774,00	377.400,00
Total						377.400,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ROBERTO NUDELMANN GOMES
(CPF/CIC Nº. 105.373.638-07)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 430/2013
PROCESSO Nº. : 2013/3055/002846

No dia 24 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 05.580.502/0001-52		
Endereço: Av. Rio Negro, N° 466 Qd. 169 Lt 20 Parque Amazonas Goiânia				Telefone: 62 3086-5450		
E-mail: lifehospitalar@life.com.br				Fax: 62 3086-5464		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	100	Unidade	ASPIRADOR CIRÚRGICO Sinônimos: Aspirador Portátil, Aspirador cirúrgico, Aspirador de secreções; Descrição Técnica: Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções; Características Técnicas: Estrutura do conjunto construída em aço maciço, revestida com material resistente a corrosão e materiais de limpeza; Pintura à base de epóxi, polimerizada, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza; Potência mínima do motor: 1/3HP; Funcionamento através de diafragma; Possuir micro-filtro hidrofóbico instalado na linha de sucção capaz de reter 99,9% de partículas entre 0,1-0,5 micron; Permitir ajuste de sucção entre 0 a 22 pol.Hg, no mínimo; Apresentar pressão de sucção mínima de 21 pol.Hg com fluxo de Ar zero; Possuir modo de aspiração intermitente; Alimentação elétrica: 220 VAC/60Hz; cabo de alimentação com diâmetro definido pelo fabricante, mínimo de 3 m de comprimento, com plug 2P+T, padrão normas NBR IEC 60601-1, NBR 5410 e NBR 13534. Acessórios: Um frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade mínima de 2L cada, com tampa de silicone autoclavável; Possuir suporte de fixação do frasco ao móvel; Apresentar registro na ANVISA.	ACME-BIOMAX	2.160,00	216.000,00
Total						216.000,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CLISLENE GLAUCIA DE SOUZA
(CPF Nº. 766.193.621-68)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº. 019/2014
 PROCESSO : 2013/3055/003296
 INTERESSADO : Diretoria do Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO : Aquisição de medicamentos anestésicos de uso hospitalar

No dia 21 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AMPOLA	BUPIVACAÍNA + GLICOSE - 5 + 80 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 4ML	CRISTÁLIA	57.000	5,60	319.200,00
02	FRASCO	BUPIVACAÍNA 0,25% 20ML SOL. INJ. C/V	CRISTÁLIA	5.000	16,24	81.200,00
06	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBARICA 4ML SOL. INJ.	CRISTÁLIA	6.000	5,91	35.460,00
07	FRASCO	BUPIVACAÍNA 0,75% 20ML SOL. INJ. C/V	CRISTÁLIA	5.000	21,40	107.000,00
Valor Total						2.539.129,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO - CPF Nº. 246.842.158-22 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº. 019/2014
 PROCESSO : 2013/3055/003296
 INTERESSADO : Diretoria do Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO : Aquisição de medicamentos anestésicos de uso hospitalar

No dia 21 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ Nº. 12.927.876/0001-67 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
15	BISNAGA	LIDOCAÍNA - 20 MG/G - GEL TOPICO - BISNAGA 30G	PHARLAB	30.000	1,35	40.500,00
23	FRASCO	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML SOL. INJ. S/V	HIPOLABOR	75.000	1,27	95.250,00
24	FRASCO	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 5ML SOL. INJ. S/V	HIPOLABOR	1.500	1,20	1.800,00
Valor Total						137.550,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	LEONARDO DAL MOLIN CICERI - CPF Nº. 005.787.410-75 Dimaci/MG – Material Cirúrgico Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº. 019/2014
 PROCESSO : 2013/3055/003296
 INTERESSADO : Diretoria do Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO : Aquisição de medicamentos anestésicos de uso hospitalar

No dia 21 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº. 11.896.538/0001-42 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	FRASCO	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML SOL. INJ. S/V	HYPOFARMA	10.400	3,89	40.456,00
22	FRASCO	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML SOL. INJ. C/V	HYPOFARMA	10.000	4,45	44.500,00
Valor Total						84.956,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DAIANE PEREIRA MELO - CPF Nº. 098.962.686-57 Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº. 019/2014
 PROCESSO : 2013/3055/003296
 INTERESSADO : Diretoria do Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO : Aquisição de medicamentos anestésicos de uso hospitalar

No dia 21 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0005-41 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
04	FRASCO	BUPIVACAINA 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V	UNIÃO QUÍMICA	20.000	7,00	140.000,00
Valor Total						140.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SIMONE QUIYOMY WATANABE - CPF Nº. 171.072.428-57 União Química Farmacêutica Nacional S/A
--	---

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 009/2014 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 245/2014, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (agulha para raqui, cabo de bisturi e outros) destinado aos Hospitais do Estado, tendo em vista a necessidade de alteração do descritivo do objeto. O pregão será republicado sob um novo número de ordem.

Palmas, 17 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº. 002/2014

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2014
Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data e horário acima descrito, o Regime Diferenciado de Contratação Pública - RDC Presencial em tela, visando à seleção para a CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de reforma e ampliação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Sul de Palmas para abrigar o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha, localizada no endereço Jardim Aurenny I, SW 01, Rua Boa Vista esquina com Rua Mato Grosso – Palmas - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes neste termo e anexos. O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 12.462/2011, bem como o Decreto Federal nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é o menor Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O Edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.licitacao.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante desejar obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o valor de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002075

Palmas, 24 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa HOSPITAL CENTRAL DE PALMAS LTDA (FARMÁCIA HOSPITALAR), CNPJ 12.955.953/0001-92, estabelecida à QUADRA ACSU-SO 40, CONJUNTO 02, LOTE 02, AVENIDA LO-11, CENTRO, no município de Palmas-TO, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias misoprostol (lista "C1"), sujeitos a controle especial.

Palmas, 20 de março de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 353, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar RODRIGO CARVALHO GONÇALVES, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Polícia do Interior, a partir de 12 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº 378, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando o Memorando nº 028/2014-CIOPAER que solicitou, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 159399, no período compreendido entre os dias 15/03/2014 e 13/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 380, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 086 de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.057, de 29/01/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 029/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17/03/2014 e fim em 15/04/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 508746, no período de 17/03/2014 a 15/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 17/03/2014.

PORTARIA SSP Nº 381, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 049/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/03/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 180820, no período compreendido entre os dias 17/03/2014 e 15/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 382, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/DPC/SSP nº 018/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/03/2014, 15 (quinze) dias das férias da servidora LUCIANA NUNES DA SILVA, matrícula nº 1219553, Assessoramento Direto–CAD–FAS-3, previstas para o período de 13/03/2014 a 27/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº. 383, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JOSE FERNANDO BARROS E SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, na Coordenadoria de Sistemas de Segurança e Projetos, a partir de 20 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 384, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LUCAS DA COSTA LOUZEIRA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Figueirópolis, a partir de 20 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 385, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARIA SILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 401216, Analista Técnico-Administrativo, do Núcleo de Identificação para a 4ª Delegacia de Polícia Civil, ambos em Gurupi, a partir de 21 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 386, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LAIS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 537503, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM de Palmas para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 387, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 014/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada na Repressão Ao Crime Contra o Meio Ambiente-DEMA em Palmas para a Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 430605, da Delegacia Especializada na Repressão Ao Crime Contra o Meio Ambiente-DEMA em Palmas para a Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

PORTARIA SSP Nº 388, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 015/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC para a Delegacia Especializada na Repressão Ao Crime Contra o Meio Ambiente-DEMA, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 993971, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC para a Delegacia Especializada na Repressão Ao Crime Contra o Meio Ambiente-DEMA, ambas sediadas em Palmas.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

PORTARIA SSP Nº. 391, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
756262-1	ADAMILTON MENDES RAMOS	100
65990-1	ADAO MARCOS DE SALES COSTA	100
749300-2	ADELDE NUNES DA SILVA	100
487834-2	ADELIA MARTINS DOS REIS	100
312621-2	ADELISE SALETE ZANATTA	100
822260-1	ADRIANA BUENO ALVES	100
687896-1	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	99.32

806472-1	ADRIANA FELIPE CAMELO AGUIAR	100
974587-3	ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO	94.66
967250-1	ADRIANA SEVERINO DUARTE	100
816260-1	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	100
1086960-1	ADRIEL ROCHA GONCALVES	100
448040-2	AGAMENOLIA RIBEIRO GOMES PEDROSA	100
922319-1	AILTON ROSAL CAMPELO	100
500360-1	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	100
667265-3	ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	100
779950-1	ALEX GOMES DE PAULA	100
1018868-4	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	100
576624-5	ALINE MARCIA SILVA DE PINHO	100
62355-1	ALLAN JOHNES NERES PEREIRA	100
927846-2	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	100
737747-1	ALMERINDA LOURENCO DOS SANTOS	99.86
386768-2	ALMINDA BERNARDES PIRES DA SILVA	100
198769-1	ALMIRO SANTOS	100
501909-1	ALTEMAR GONCALVES DOS SANTOS	100
813853-1	ALUISIO GOMES CARNEIRO	100
987120-1	ANA CELIA SILVA	100
959987-2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	100
727470-6	ANDRE LUIZ PEREIRA JAPIASSU	100
472752-2	ANEZIO RIBEIRO GLORIA	100
842750-1	ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHAES	100
498224-3	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA	100
687495-6	ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA	100
949222-2	ANTONIO COUTINHO DA SILVA	100
36125-1	ANTONIO GUIMARAES	100
996844-1	ANTONIO REIS MARQUES	86.52
278935-3	APARECIDA DE FATIMA CHAVES COELHO	86.93
592812-2	ARLENE GOMES DOS SANTOS	100
644241-3	ARLETE LUSTOSA BARBOSA	100
1078496-1	ARNALDO VIEIRA DE MELO	100
743437-3	ARNON TAVARES PINHEIRO	100
258316-1	AROLD ARAUJO TEIXEIRA	99.86
923142-4	AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA	100
781761-2	AUREANE DE PAULA CARVALHO COSTA	100
678913-1	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	100
770386-1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	85.72
809291-1	BLAIR CANDIDO FILHO	100
759809-4	CANDIDA PIRES LIMEIRA CARNEIRO	100
449845-2	CANDIDO JOSE PEREIRA DA SILVA	92.66
586484-1	CARLA MAGNA VILARINO	100
645506-2	CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM	91.72
826999-1	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	96.39
465309-1	CECILIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	99.20
447642-2	CELIA MARIA CHAGAS DE ARAUJO	100
691942-1	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	100
981622-3	CELIO FERREIRA CUNHA	100
201215-6	CELUTA RODRIGUES ALVES	100
419385-3	CESALTINA LUSTOSA LIRA	100
502525-1	CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO	100
537886-2	CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	99.73
557850-1	CLAUDECY ALVES DA SILVA COELHO	100
678445-5	CLAUDIA JORGE BRITO CARNEIRO	100
860338-1	CLAUDIA SOARES DA SILVA	100
419932-1	CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA	100
682825-1	CLAUDIO PEREIRA FONSECA	100
720024-1	CLEIDIMAR MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO	100
650964-4	CLEITON MENDES SOARES	100
522494-1	CLEMILDA MENDES CARDOSO	100
341876-3	CLEUDEMAR JOSE DA SILVA MACEDO	100
636256-4	CONSUELO DE SOUSA VIEIRA	100
278248-3	CORBINIANO ALVES GONCALVES	100
227277-1	DALVO DE SOUZA CARRIJO	100
681213-1	DAMARIS ROCHA FERNANDES	100
912363-2	DAMASIO DA ROCHA BARBOSA	100
487548-1	DAZIRENE JALES E SILVA ALVES	100
778221-2	DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES	100
440581-2	DELFINA MACHADO DA SILVA	100
896308-6	DEUSILENE FRANCILINO DE SOUSA	100
531458-1	DEUZUITA NEVES ROCHA ALVES	100
1045121-1	DEYDJANE DA LUZ	100
272064-1	DINALMIR SILVA REGO	100

294916-3	DOMINGAS DOS SANTOS NOGUEIRA	100
771020-1	DOMINGA SILVA PEREIRA GOVEIA	100
900579-1	DOMINGAS IRIS RIBEIRO DAS CHAGAS	93.58
615514-3	DOMINGAS PEREIRA BORGES	100
41297-1	DOMINGAS XAVIER DA SILVA	100
614765-2	DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES	100
370347-1	DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	100
1080326-1	DURVAL NEIVA DA SILVA	100
322936-1	EDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	90.66
650095-1	EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI	100
719617-1	EDILSON DA SILVA BARROS	100
1027670-1	EDILSON DEOLINDO DOS SANTOS	100
359388-2	EDIMAR BARBOSA DE FIGUEREDO	100
70534-1	EDINEIA FRANCESCHETO	100
220283-3	EDINILVA PEREIRA LOURO	100
398771-1	EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA	100
796880-4	EDLUCIA MARIA ARAUJO ROCHA	100
377287-1	EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	100
871294-2	EDMILSON MELO SANTOS	96.65
754319-5	EDNA ALVES FERREIRA	100
771214-1	EDNA LOPES SANTANA	100
790154-2	EDSON IVO DA SILVA	89.32
534897-1	EDSON LUIZ TAVARES LIMA	100
42381-1	EDUARDO SOARES NEVES	100
579420-2	EDVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	100
628703-1	ELAINE CUNHA MACHADO	100
427977-1	ELENITA RIBEIRO GOMES	100
290212-4	ELIAS JOAO ELIAS DIB	100
957711-1	ELIAS OLIVEIRA DIAS	100
827979-1	ELISANGELA ALMEIDA FURTADO NUNES	93.59
413826-1	ELISETE BARREIRA BORGES BASTOS	100
746359-2	ELISMEIRE FATIMA COSTA	100
876462-1	ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	100
76901-1	ELMO SANTOS DA ROCHA LUSTOSA	100
461936-3	ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA	100
457283-3	ENEDY MOURA SILVA DE ARAUJO	100
81349-1	ERICO MILLIAN VIEIRA	100
694293-6	ERNANE PEREIRA DA SILVA	100
1033735-2	EROILDE RODRIGUES AMORIM	100
280802-1	EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA	100
622051-1	EVA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	98.79
369552-1	EVARISTO FERREIRA DA SILVA	99.33
832902-3	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	100
1056018-1	FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA	100
824619-1	FIRMINA BENTO MASSOLI	100
59629-1	FIRMINO ALEXANDRE COSTA SILVA	100
995918-2	FRANCISCO LOPES PEREIRA	100
1090127-1	FRANCISCO REIS DA SILVA SOUSA	100
708516-1	FRANCYVALDO NUNES SILVA	100
941430-1	GEANE GONCALVES DE ALMEIDA	100
354202-6	GECELDA DAS GRACAS CARNEIRO	100
496800-2	GERALDA GILVANE DA COSTA	100
669523-1	GERALDO BATISTA ROSA	100
107259-1	GERSON DA SILVA DOS SANTOS	100
516470-1	GERSON DIVINO DA SILVA	100
440374-6	GERULINA MORAIS DA ROCHA	100
734930-2	GESSY DE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE	100
314757-1	GILBERTO PEREIRA SALVIANO	100
457453-1	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	100
59216-1	GILDENE GONCALVES DOS SANTOS	99.86
397079-4	GILMAR PORTILHO COUTINHO	85.72
626135-3	GINZA CESAR VILLAS BOAS	100
719083-3	GISLENE FERREIRA DE ARAUJO	100
47688-1	GLAUCE KELLY DE SOUZA	99.86
101294-1	HELDER CRUZ BEZERRA	100
231610-1	HELIA ABREU FERNANDES	97.72
764374-1	HELIANE SANTOS BELLE BERTOLLO	100
810633-2	HELOISA NEGRI SANCHES	100
247872-3	HELSON RODRIGUES DE SA	100
791687-2	HERMIVAN VASCONCELOS	81.30
745793-4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	100
433369-6	HIOLANDA ALVES CARVALHO	100
732452-2	HIRLANDIA MARIA DA CONCEICAO GOMES	100
62276-1	IAN ESPINDOLA DIAS	99.86

354214-1	ILDENER ALVES DE FREITAS	100
492593-1	ILDINE TEIXEIRA COSTA	100
654179-2	ILMA RUBIA CARDOSO BUENO	100
191866-1	ILTON BRITO DOS SANTOS	100
927986-2	INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ	100
767478-1	IONA PEREIRA DA SILVA	100
669699-1	IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA	100
365546-2	IONES CARVALHO LOPES	100
714796-3	IRACI SILVA PEREIRA BARROSO	100
586216-4	IRANI APARECIDA BARBOSA	100
636566-2	IRENILDE ALVES DA SILVA	100
492880-1	ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	100
1002236-1	ISMAEL CONCEICAO DO VALE	92.52
1052381-1	IVANEIS CANTUARIO DOS SANTOS	94.53
945654-1	IVANEI VALADARES DE SOUSA	95.45
689108-2	IVANILDE DA SILVA	100
286695-1	IVANILDES MARTINS DOS SANTOS	100
569449-1	IVO DE SOUZA	100
1087215-1	JACKSON PEREIRA GOMES	100
1061100-1	JAIRO LEITE NASCIMENTO	97.20
449470-2	JANDIR SEVERO CARNEIRO	100
729544-1	JARLEY ARAUJO DE SOUZA	100
1060317-1	JESSE MENEZES BARROS	95.06
285642-1	JESSILEIDE GUIMARAES COSTA MARTINS	100
868647-1	JOAO CARLOS LIMA NETO	100
195021-2	JOAO DAMACENO NEIVA	100
821631-3	JOAO FERREIRA DE MATOS	100
525999-2	JOAO JUNIOR ALVES GUIMARAES	100
754691-4	JOAO LUIS GOMES DE MORAIS	100
203730-1	JOAO PAULO FONSECA	100
1054643-2	JOAQUIM EDI OLIVEIRA RAMALHO	100
626810-1	JOELSON SILVA SOUSA	100
954941-2	JORIVAM PEREIRA DA SILVA	100
814948-3	JOSE BATISTA DA SILVA VITURINO	100
622130-1	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	100
380201-2	JOSE FERREIRA DA SILVA	100
902746-1	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	100
222462-3	JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	100
230148-1	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	92.12
462217-1	JOVENTINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	100
633486-2	JUAREZ DIAS CARDOSO	100
231359-4	JUAREZ NERES GABRIEL	99.06
643091-1	JUCILEIDE MENDES MORAIS FERNANDES	100
242229-1	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	100
995244-1	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	100
727640-5	JUSCILENE ALVES DA SILVA	100
809400-3	KARLA PATRICIA SILVA AIRES PEREIRA	100
729957-1	KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO	100
932945-3	KESIO DA SILVA AGUIAR	100
931620-2	KESSIA GOMES DE CARVALHO GONCALVES	100
788901-4	KHEILIANY ALMEIDA MORAIS	100
630400-3	LAERTE RIBEIRO COSTA	99.60
537503-3	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	100
825776-2	LASARA FERREIRA DUARTE	100
248992-1	LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA	100
137471-1	LAURIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	99.06
610176-2	LEA MIRANDA ACACIO	100
309350-1	LECY MARIA DE JESUS	100
708462-3	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	99.86
987235-1	LEILIANE DE SOUZA MULLER	100
571286-1	LENI BARBOSA	100
647205-1	LENISSE MACIEL OLIVEIRA	100
341323-1	LENY ALVES DA SILVA SIMOES	100
788720-1	LEONARDO MOTA ARAUJO	100
893460-1	LEONARDO NOGUEIRA BARBOSA	99.33
59821-2	LEUDES CARVALHO GONCALVES DE FRANCA	100
679449-2	LIBINA UMBELINA CAMPOS DE SOUZA	100
932969-1	LIGIA COELHO BASTOS DOS SANTOS	100
216280-2	LIGIA FERNANDES DE CARVALHO	100
422232-1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	100
961003-1	LINDONETE DIAS DOS SANTOS	100
1002341-1	LIVIA POVOA MENDES	100
599624-4	LOURDES APARECIDA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	100
442530-1	LUCELIA LEITE ARRAES MONTEIRO	100

41730-1	LUCIANO MACIEL DIAS	100
731204-1	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	100
941533-1	LUCIANO SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	100
924638-1	LUCIENE OLIVEIRA BRITO	100
591170-1	LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA	87.84
611983-1	LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA	100
831508-1	LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	100
978568-1	LUDMILA DIAS BRAGA DE SOUSA	100
537291-2	LUIS CLAUDIO CLEMENTE SOUSA	100
497001-1	LUIS CLAUDIO DIAS FERREIRA	100
492210-2	LUIZ CARLOS FARIAS	100
464597-2	LUIZ COSTA NETO	100
448725-3	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	100
779717-1	LUSANDRA RAMOS SILVA	100
871968-1	LUSINETE PEREIRA DA SILVA	100
1073699-1	MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA	100
352916-3	MANOEL ALVES MENDES	100
519550-1	MANOEL DA SILVA GUIMARAES	100
237234-1	MANOEL MESSIAS DIAS DA LUZ	100
875408-1	MARCIA GOMES SANTOS FERREIRA	100
472685-1	MARCINA RIBEIRO DE SOUZA	100
768045-1	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	99.86
757047-1	MARCIONE VIEIRA DE SOUZA	98.93
44020-1	MARCOS MARINHO BISPO DOS SANTOS	100
494164-1	MARIA ABADIA DE JESUS	100
298302-3	MARIA ADIJANIA FREIRE	100
425749-2	MARIA AMELIA AMORIM DE ARAUJO	100
778531-3	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS ALVES	100
532451-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	100
582636-1	MARIA APARECIDA GOMES	100
928826-2	MARIA CANDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL AGNOL	100
801360-2	MARIA CELIA CARVALHO DA SILVA	100
340070-1	MARIA CELMA CARDOSO BUENO	100
826604-2	MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	100
658483-1	MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA MATOS	100
455018-1	MARIA DAS DORES BRANDAO DE ARAUJO	100
644423-3	MARIA DAS GRACAS FREIRE DOS SANTOS	100
905711-1	MARIA DAS GRACAS MACHADO DA SILVA	71.99
755464-1	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA	100
314745-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA	99.73
768094-2	MARIA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA GOMES	100
556194-2	MARIA DILMA RODRIGUES DE CARVALHO	99.59
639890-1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	60.26
511447-1	MARIA DO CARMO COELHO DA COSTA	91.85
678871-3	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	100
541099-2	MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA DE SOUZA SILVA 100	
930031-4	MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA	100
985780-1	MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS	100
486507-2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	100
676710-1	MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	99.72
330489-1	MARIA DOS SANTOS ALVES	100
434430-1	MARIA EFIGENIA DE SA E SILVA CUNHA	99.86
280681-1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	100
353386-1	MARIA EUNICE BORGES BRANDAO	100
290637-2	MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS	85.99
419415-3	MARIA GRACY MEDRADO DE SOUSA	99.46
571900-1	MARIA HELENA PEREIRA PINTO	100
384784-6	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	100
370116-1	MARIA HORTENCIA DOS SANTOS ANDRADE	100
644988-3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	100
351055-1	MARIA ISABEL DA SILVA	100
387736-3	MARIA IVANILDES BARBOSA LIMA SANTOS	100
687756-1	MARIA JOSELIA LOPES DA LUZ	97.20
892870-1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	100
907677-1	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	94.93
876930-1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	100
593798-3	MARIA LUCIMAR DIAS CARNEIRO SANTOS	100
284730-1	MARIA LUCIREZ LEITAO BRITO	85.99
418642-1	MARIA LUIZA DE JESUS DO NASCIMENTO	100
314228-4	MARIA MADALENA CARIOLANO DA SILVA MOREIRA	100
302044-3	MARIA MARLENE OLIVEIRA BERMARDON	100
345640-6	MARIA RAMALHO NUNES	100
506129-1	MARIA REGINA DA COSTA SANTIAGO	100
628144-3	MARIA REGINA DOS REIS	100

648453-2	MARIA REJANE CARVALHO DA CRUZ	100
378048-1	MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA	100
1095153-1	MARIA SELMA SANTOS HONORATO	100
401216-3	MARIA SILMA DE OLIVEIRA	100
918950-3	MARIA SOARES DA SILVA	100
617146-4	MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO	100
394601-1	MARIA VERONICA BARBOSA	100
288400-1	MARIA ZULMAR PAULA DA SILVA	99.73
292660-2	MARICILDES BARREIRA LUSTOSA	99.73
675523-1	MARILDA MARIA MARINHO MAGALHAES	97.32
530673-3	MARILENE AGUIAR OLIVEIRA	100
527959-1	MARILENE CARDOSO PEREIRA	100
396956-1	MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA	99.72
253604-2	MARILENE FERREIRA MONTEIRO	96.26
410000-1	MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA	99.73
720530-1	MARILUZ DA SILVA DIAS	100
477701-4	MARINES DE ALMEIDA RAMOS	100
1066315-1	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	100
774501-4	MARISAN RODRIGUES GOMES SOUSA	100
465360-1	MARLENE CARVALHO DA SILVA	98.93
533753-4	MARLENE COSTA	98.92
578311-3	MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES	100
51242-1	MARLON DAVID DOMINGOS	100
460749-1	MARLUCI DIAS CARDOSO CASTELO BRANCO	100
683398-1	MARLY TEIXEIRA DE DEUS	99.06
685772-6	MAURILENE COELHO VALADARES SILVA	100
623572-3	MAURI LUIZ DE OLIVEIRA	100
523942-2	MAURINETE BARROS LIMA CARNEIRO	99.73
930500-1	MAURIVANIA DA LUZ NERES	100
292350-3	MAURO NONATO DA SILVA	100
732014-5	MAURO RODRIGUES CORADO	100
42010-1	MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA	100
57451-1	MAX AURELIO DA SILVA MORAES	86.39
847243-1	MAX SHELTON MELO	100
789644-2	MEIRE DE SOUSA E SILVA DIAS	100
682965-1	MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA	100
857984-1	MERIVAN RIBEIRO BEZERRA SANTOS	100
824966-2	MICHELE DOS SANTOS PACHECO	100
1058150-1	MILENA DA SILVA MARTINS	99.86
511551-5	MIRIAM CHAVES DA SILVA	100
999390-1	MIRIAN SOUSA CARVALHO	100
505356-2	MOISES FRANCISCO DA ROCHA	100
647047-2	MONICA RODRIGUES DIAS	99.60
473495-1	NADIR RODRIGUES NOBRE MARTINS	100
279400-2	NAPOLEAO ALVES DE ARAUJO	100
196153-3	NEDINA ALVES PINTO	100
775682-1	NEIDSON CARLOS GANZAROLI	100
409987-1	NEUSA MARIA PEREIRA BATISTA	100
311860-3	NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES	100
423388-1	NEUZELI MARIA MARTINS	100
794925-1	NIELSON DE OLIVEIRA BEZERRA	93.46
261698-2	NILTON LUIZ VIEIRA DE MOURA	99.46
30937-1	NOEL CARVALHO BRAGA	99.06
436723-4	NOELIA NUNES DE SOUSA COSMO	99.86
702575-1	NORMA JANE SOARES MOREIRA	100
585340-1	OSANAN MOURA DOS SANTOS	99.45
318507-1	OSCAR DA SILVA MONTEIRO	85.99
88370-1	PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS	96.79
288760-3	PAULERON RIBEIRO DE SOUZA	100
839994-2	PAULO DE SOUZA LIMA	100
185180-3	PEDRO LUIS NETO DE SOUZA CARVALHO	100
632019-1	PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	100
393487-1	POLICACIO BISPO FERREIRA	100
243260-2	RAIMUNDA DINA BRITO BARROS ALMEIDA	100
311987-3	RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO	100
645397-1	RAIMUNDA MEDRADO DE SOUSA	100
908013-1	RAIMUNDA NEVES COELHO	100
304820-1	RAIMUNDA NONATA MORAES DE OLIVEIRA	100
314216-1	RAIMUNDO NEVETO RAMALHO	100
908050-3	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	85.45
188909-1	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES	100
430952-3	RAULINDA COSTA SANTOS	99.86
952038-1	REDIANE MARA DE ARAUJO LIMA	100
1034812-1	REGIANE ROCHA TOLEDO	100

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

 Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**
**PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS N.º 057,
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto n.º 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Administração e consoante os ATOS n.º 1.608 – NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 à 31/12/2013, dos servidores da Secretaria da Infraestrutura e da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA
267974-2	RICARDO GARBACIO	97.72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato n.º 070/2013, firmado com a empresa: H ENGANHARIA LTDA o Engenheiro Civil SÉRVIO TULIO BRITO DAS NEVES matrícula funcional n.º 861686-4 e registro profissional – CREA n.º 5675/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil CESAR ALMEIDA BATISTA, matrícula funcional n.º 304967-1 e registro profissional – CREA n.º 7620/D-PA, para fiscalizar a elaboração dos projetos de engenharia para terraplenagem, pavimentação asfáltica da TO-010, trecho: Ananás / Entroncamento BR – 230 (Araguatins), numa extensão de 81,00 km.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 13/01/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato n.º 071/2013, Firmado com a empresa: H ENGANHARIA LTDA o Engenheiro Civil SÉRVIO TULIO BRITO DAS NEVES matrícula funcional n.º 861686-4 e registro profissional – CREA n.º 5675/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil CESAR ALMEIDA BATISTA, matrícula funcional n.º 304967-1 e registro profissional – CREA n.º 7620/D-PA, para fiscalizar a elaboração dos projetos de engenharia para terraplenagem, pavimentação asfáltica da TO-126, trecho: Maurilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,50 km.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 13/01/2014.

1071386-1	RENATA ROMAO NICEZIO	100
542067-1	RILDA OLIVEIRA	100
631829-3	RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA	100
736470-1	ROBERTO JUNIOR ALVES RODRIGUES	100
899802-2	ROBERTO SANTOS DA SILVA	100
78569-1	ROBSON BEZERRA ALMEIDA	100
1096141-1	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	100
341670-1	RODRIGO SILVA LOPES	100
934462-1	ROMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO	100
861069-1	RONELMA ALVES DA SILVA TORRES	100
992978-3	RONEY GOMES SANTANA	100
768070-1	RONILDO FACUNDES DE SOUSA	99.86
927433-1	RONY JOSE DA SILVA	96.12
908116-1	ROSA LEA GOMES MARINHO	100
678184-2	ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM	100
951678-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	100
966025-1	ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA	100
739124-1	ROSILDA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	100
659062-4	ROSILEIDE MENDES MORAES SANTOS	100
456217-1	ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO	100
548951-3	ROSILENE NUNES DA SILVA FRANCA	100
54371-1	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	100
1063103-1	RUBENS NERYS DA COSTA	93.45
847541-1	RUTE SILVA ROCHA	95.98
418721-2	SADOC LOPES PAIXAO	100
370104-1	SALMA REGIA BUENO	100
434556-1	SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA	100
519938-4	SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES	100
714498-1	SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA	99.73
527091-1	SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA	100
543242-4	SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS FERRAZ	100
430332-1	SANDRA MARIA LIMA BARBOSA	100
847127-2	SANDRA SANCHES DA SILVA	99.73
721338-1	SAULO OLIVEIRA MACEDO	100
914207-1	SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA	100
589734-1	SILENE PEREIRA CARDOSO	100
665207-2	SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES	100
707147-2	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	100
472351-1	SIVALDE QUEIROZ DA COSTA	100
1065971-1	SONIA GARCEZ BUENO	100
962792-2	SONIA GOMES MATOS	100
523814-2	SONIA MARIA DE VERAS FERREIRA	100
1001914-2	SUELMA MARTA PEREIRA PASSOS	100
894464-1	SUYANI SILVEIRA SOUZA	100
719216-3	SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR 99.06	
37397-1	SUZIANE MORAES ARRAS MACEDO	98.13
579390-2	TARCIO ROBERTO CARREIRO QUIXABEIRA	100
76573-1	TASSIA MYRELLA SILVA	100
785031-3	TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	100
979410-1	THAYZA NERES TOMAZETTI	100
76767-2	THIAGO VIANA REGO	100
89506-1	TIAGO RODRIGUES PARENTE	100
1005049-1	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	100
937062-1	VALDINEZ PEREIRA FEITOZA	100
1037250-1	VALDIRENE VIEIRA GOMES	100
35303-1	VALERIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES	100
398448-1	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	97.86
788020-1	VANDERSON MACHADO CORREIA	100
594365-1	VANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	95.99
929739-1	VANUZA PEREIRA SOARES	100
566734-1	VIVIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA	100
274693-3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	100
259310-3	WALTER RUBENS RODRIGUES	99.32
1020730-1	WANCLEZIO PIRES PEREIRA	99.19
60796-1	WANDERLAN DA SILVA VIANA	100
1080830-1	WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	100
591868-3	WANDIRA FERREIRA DA SILVA	90.11
466867-1	WANTUIR RUITER MARTINS	100
511289-2	WANUSA GRANGEIRO DA SILVA	100
603263-3	WELBER DE ALENCAR MORAES	100
84703-1	WELLITON ARRUDA DE ARAUJO	100
654854-4	WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	100
719101-1	ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO	100
523863-3	ZENILDO MACEDO ANDRADE	100
522100-5	ZILDA MARIA DA CONCEICAO	100

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 06/2014
 PROCESSO Nº: 2014/20610/000015
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
 CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática - ME.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos HP 74 A originais para atender esta AEM/TO.
 VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, Natureza de Despesa 33.90.30
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, e Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225002608
 VIGÊNCIA: 10/03/2014 a 29/04/2015
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente da AEM/TO.
 Pela contratada: DIEGO GARCIA DA SILVA – Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846 de 03 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLAGA E ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2013 da Agência Tocantinense de Saneamento, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME (CNPJ: 15.613.129/0001-42)

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	195.000	SACO	MASSA ASFÁLTICA CBUQ-F, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa"IV" (P.M.S.P - ESP 11/92 DNIT 031/2006 - ES) , dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalisada com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 12 meses permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, embalados em sacos de 25kg, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.	Itarrubi	R\$ 34,90	R\$ 6.805.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.805.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade dos preços registrados**

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas as eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, das 12:30 às 18:30 no Almoxarifado desta Agência, situada à Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

1.3 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a nota de empenho e/ou assinar o Termo de Contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4 Condições de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO de que o material foi entregue em perfeitas condições de uso.

1.5 Das assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 20 de março de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

EMPRESA:

VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Daniel Solidonio de Sousa
Representante Legal

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2014
COMPASNET**

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS torna pública a retificação de aviso do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial nº 4.089, de 18 de março de 2014. Onde se lê, DATA ABERTURA: 31 DE MARÇO DE 2014, leia-se, DATA ABERTURA: 08 DE ABRIL DE 2014, permanecendo inalteradas as demais informações.

Palmas, 24 de março de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 71/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 24/03/2014 a 07/04/2014, a servidora Diana Oliveira Alves, matrícula 1127535, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 prevista para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria Nº 30/2014 de 27/01/2014, publicada no D.O.E. nº 4.057, de 29/01/2014.

Palmas-TO, 21 de março de 2014.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)****PORTARIA NATURATINS Nº. 112, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, PAULO DE TARSO DA SILVA, matrícula nº. 219207-4, Gestor Público, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 05/03/2014 a 03/04/2014 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2014, restando 14 (quatorze) dias para fruí-las 16/06/2014 a 29/06/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2013**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AUTO POSTO SAMARITANO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 316/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 316/2013, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 27/08/2013 e término em 26/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Auto Posto Samaritano: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº. 146/2014 RURALTINS, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALDIVINO FRAGA DE MELO, matrícula funcional: 819880, como Titular e EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 538143, como suplente para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 018/2014, 019/2014 e 020/2014 referente à aquisição de material de consumo, firmado entre o RURALTINS e as empresas RDT COMERCIAL EIRELI – EPP, GONZAGA E CAMPOS LTDA – ME e FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP respectivamente referente ao Processo nº 2014/3449/00009, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00009

TERMO DE CONTRATO Nº.: 018/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: RDT Comercial Eireli – EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 2.289,50 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 0225002118

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

ROBERTO DA SILVA TAVEIRA – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00009
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 019/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Gonzaga e Campos LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 1.852,50 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0225002118
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS FILHO – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00009
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 020/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Fernando Bacchin Agropecuária LTDA – EPP
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 1.641,04 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0225002118
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 EZIQUIEL BACCHIN – Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 346, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 24 de março a 21 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga – TO, no período de 24 de março a 22 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 588, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.909, de 04 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiência dos autos nº 2012.0000.2784-1/0, que tramita junto a Comarca de Filadélfia – TO, no dia 20 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar a defesa do acusado FRANCISCO SOARES BRANDÃO, nos autos nº 2006.0000.3261-1, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de março de 2014, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 352, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 298, de 07 de março de 2014, publicada no DOE nº 4085, de 12 de março de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do acusado ANTONIO DE OLIVEIRA, nos autos nº 5000004-73.2001.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de maio de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA LIMA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 23 de março a 21 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/03/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

AUTOS-CSDP Nº 191/2014

ORIGEM : CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
ASSUNTO : PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
PROPONENTE : CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM
RELATOR (A) : CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL

EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. 1 – O Conselho Superior da Defensoria Pública não tem legitimidade para regulamentar sobre a utilização da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. 2 – Trata-se de atos de gestão administrativa, de incumbência do Defensor Público-Geral, conforme disposto no art. 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por unanimidade, declarar, preliminarmente, que o Conselho Superior da Defensoria Pública não tem legitimidade para regulamentar sobre a utilização da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tratando-se de atos de gestão administrativa, de incumbência do Defensor Público-Geral, conforme disposto no art. 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nos termos do voto apresentado pela Conselheira Relatora Estellamaris Postal. Votaram nesse sentido os Conselheiros Neuton Jardim dos Santos, Leonardo Oliveira Coelho, Fabrício Barros Akitaya e Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte, Conselheira Suplente. Presente, ainda, o Presidente da ADPETO Fábio Monteiro dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Arthur Luiz Pádua Marques, Rubismark Saraiva Martins, Conselheiro Suplente, Luís Gustavo Caumo e Ronaldo Carolino Ruela, Conselheiro Suplente. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Vice-Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 17 de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Presidente em exercício

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 074/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E JÉSSICA MENDONÇA DA SILVA, REFERENTE A ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR DE DIREITO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Avenida Teotônio Segurado, Lote AASE – 50B, CEP 77.020-002, Centro, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, X da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009, e Ato de Nomeação nº 2.222 – NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, MARLON COSTA LUZ AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1344823, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 700.746.233-20, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, JÉSSICA MENDONÇA DA SILVA, portador(a) do RG nº 980.579, órgão expedidor SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.560.961-07, residente e domiciliado(a) na Rua S-13, Quadra 60, Lote 09, nº 762, Setor Sol Nascente, Gurupi, Estado do Tocantins, aqui denominado (a) ESTAGIÁRIO (A), em consonância com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2012.4901.000180, têm justo e firmado entre si este termo de rescisão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 074/2013, celebrado em 09 de setembro de 2013, decorrente do Edital de Seleção nº 129/2012, nos termos da cláusula décima do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A presente rescisão se dá de forma automática, a contar de 22 de março de 2014. e por força dela, as partes dão por terminado o Termo de Compromisso de Estágio em epígrafe tendo em vista a conclusão do Curso Superior pelo(a) estagiário(a), observado o disposto no subitem 10.2, da cláusula décima do Termo de Compromisso, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Palmas – TO, 24 de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

Estagiário(A)

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF nº. CPF nº.

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E NAYANA DE OLIVEIRA ROSAS, REFERENTE A ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE DIREITO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Avenida Teotônio Segurado, Lote AASE – 50B, CEP 77.020-002, Centro, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, X da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009, e Ato de Nomeação nº 2.222 – NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, MARLON COSTA LUZ AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1344823, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 700.746.233-20, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, NAYANA DE OLIVEIRA ROSAS, portador(a) do RG nº 2293589, órgão expedidor SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.184.603-05, residente e domiciliado(a) 709 Sul, Alameda 06, Lote 04, QI 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, Palmas, Estado do Tocantins, aqui denominado (a) ESTAGIÁRIO (A), em consonância com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2013.4901.000232, têm justo e firmado entre si este termo de rescisão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 005/2014, celebrado em 03 de fevereiro de 2014, decorrente do Edital de Seleção nº 199/2013, nos termos da cláusula décima do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A presente rescisão se dá de forma amigável, a contar de 03 de fevereiro de 2014, e por força dela, as partes dão por terminado o Termo de Compromisso de Estágio em epígrafe, tendo em vista a desistência do estágio, observado o disposto no subitem 10.3, da cláusula décima do Termo de Compromisso, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

Estagiário(A)

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF nº. CPF nº.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº. 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº. 301, de 07 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.085, de 12/03/2014, de modo que onde se lê “autos nº 508879-12.2013.827.2722”, leia-se “autos nº 5000060-57.2011.827.2722”.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

NOTA DE EMPENHO Nº: 580/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000221.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.

ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.

VALOR: R\$ 5.122,00 (cinco mil cento e vinte e dois reais).

DATA DA EMISSÃO: 18 de março de 2014.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 04/2014, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA/TO, foi DECLARADO DESERTO, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo, para o dia 08 (oito) de abril de 2014, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 21 de março de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: Automática
 Processo: 2012.4901.0000180
 Termo de Compromisso: 074/2013
 Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Estagiário(a): Jéssica Mendonça da Silva
 Objeto: Estágio Extracurricular.
 Data da assinatura: 24 de março de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: Amigável
 Processo: 2013.4901.000232
 Termo de Compromisso: 005/2014
 Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Estagiário(a): Nayana de Oliveira Rosas
 Objeto: Estágio Extracurricular.
 Data da assinatura: 24 de março de 2014

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 006/2014****DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferido seu pedido de inscrição ao Concurso de Promoção para Defensor Público da Classe Especial, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

DINALVA ALVES DE MORAES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 023/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 17, inciso VI, alínea c, da Lei Complementar nº 51/2008,

Considerando as férias (07/01/2014 a 05/02/2014 – Portaria nº 933/2013), a concessão de Licença Médica (06 e 07/02/2014) e a fruição de Recesso Natalino (10 a 22/02/2014 – Despacho nº 031/2014) do Promotor de Justiça de 3ª entrância, Pedro Geraldo Cunha de Aguiar;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.000732/2011-61;

Considerando o art. 65, § 1º, do RICNMP c/c art. 179, § 2º, parte final, da Lei Complementar nº 51/2008,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 50 (cinquenta) dias, a partir de 19 de março de 2014, o Promotor de Justiça de 3ª entrância PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR do exercício do cargo, em face do art. 179, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 51/08, com as consequências do § 2º do mesmo dispositivo.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Anderson Coelho da Silva – Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, para integrar a comissão, instituída pela Portaria nº 134, de 21 de fevereiro de 2014, que tem como objeto o desenvolvimento de sistema para a área finalística (Relatório de Atividades Funcionais, Virtualização dos Processos Extrajudiciais, Pesquisa Textual).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 188/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, nos autos de Inquérito Policial nº 5000462-37.2013.827.2733 e nas ações penais que se originarem dos mesmos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIZON DE SOUSA MEDRADO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 20 de março de 2014, Autos: 2007.0006.0831-7/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 191/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor SIDNEY PEDROSA DE MELO, matrícula nº 113212, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 192/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 20 a 27 de março de 2014, 08 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 193/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto
Claison Resende Amorim Matrícula nº 96709	Flaviano Nogueira da Fonseca Matrícula nº 85408	015/2014	Aquisição de equipamentos para gravação de oitavas em áudio e vídeo, para atendimento das necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Estado do Tocantins(GAECO-TO), conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo Administrativo nº 2013.0701.000429.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 194/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 128314, na Promotoria de Justiça de Ananás, a partir de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 195/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor RAIMUNDO NONATO CARDOSO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 2489, no Departamento Administrativo: Área de Manutenção, a partir de 17 de março de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 196/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 24 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora BRÍNEA MARLA BERNARDES BORGES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81407, na Diretoria-Geral, a partir de 21 de março de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2014/0701/00126

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.
FAVORECIDOS: Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

DESPACHO Nº 079/2014 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o que consta no Despacho nº 020/2014, de 06 de março de 2014, fls. 22/24, e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 3.913,73 (três mil, novecentos e treze reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 3.360,11 (três mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos), devidos à servidora nominada, correspondente ao subsídio, auxílio-creche e auxílio-alimentação; e, conseqüentemente, R\$ 553,62 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para pagamento da contribuição patronal em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins – IGEPREV, apurados no período de 18 a 31 de dezembro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica de “despesas de exercícios anteriores”, e AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme detalhado a seguir:

Credores	Ação	Elemento de Despesa	Valor da Dívida
Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre Analista Ministerial Especializado/Administração	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	R\$ 3.012,09
	Manutenção de Auxílios a Servidores Membros do MP	3.3.90.92	R\$ 348,02
IGEPREV	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	R\$ 553,62
TOTAL			R\$ 3.913,73

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Planejamento e Gestão e em seguida a Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER.

DESPACHO Nº 081/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 24 de março de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2012/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a senhora Maria Helena Brito Miranda, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0089-2, instaurado a partir da Resolução nº 375/2010 do Tribunal de Contas, no qual julgou ilegal o ato de dispensa de licitação exarada por ex-secretária estadual do trabalho e ação social e promove o arquivamento, tendo em vista a não constatação de dano ao erário. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 17 de março de 2014.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
22º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.0271, instaurada a partir de denúncia anônima, no qual se informa que na Escola Darci Ribeiro foi colocada quase todas as disciplinas que necessitam livros didáticos num único dia, o que causa o excesso de livros trazidos pelos estudantes da unidade educacional, em razão do agrupamento de aulas, indefere tendo em vista a ausência de eventual afronta ao direito fundamental à educação. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 24 de março de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº : 03/2014

INVESTIGANTE: Dra. ANA LÚCIA GOMES V. BERNARDES
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: atividade de atendimento ao público
FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalizar possíveis irregularidades do Loteamento Comercial e Residencial Santa Luzia, na cidade de Aguiarnópolis/TO
INVESTIGADO: Loteamento Santa Luzia
LOCAL DE DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 18 de Fevereiro de 2014.

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 002/2014

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

ORIGEM: Representação do Sr. Sérgio Martins de Sousa Queiroz
 FATO(S) EM APURAÇÃO: eventuais responsabilidades quanto a ineficiência, precariedade, falta de universalidade e integralidade dos serviços públicos de saneamento básico, especialmente quanto ao conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, no Município de Aragominas-TO.

INTERESSADOS: A Coletividade, Sérgio Martins de Souza Queiroz, o Município de Aragominas/TO e a FOZ SANEATINS..

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 11/03/2014.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 038/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 4ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Ofício nº 09/4ªPJC/2014, datado em 20 de março 2014, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Direne Aguiar dos Santos, a partir do dia 24/03/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 10/03/2014 a 29/03/2014, assegurando o direito de usufruto dos 6 (seis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 21 de março de 2014.

José Maria Teixeira
 Diretor-Geral
 P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 019/2014
 PROCESSO Nº.: 2013/0701/000199
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no item: 02, linhas: 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 e Item: 04, linha: 04 da Ata de Registro de Preços nº 016/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 027/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000199, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 69.855,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 21/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. C.I. 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 005/2014 – Ata de Registro de Preço Nº 001/2014, na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, pneus, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO. E o resultado à empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 03.817.702/0001-50. No valor global de R\$ 1.575.600,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Seiscentos Centavos).

Aparecida do Rio Negro – TO, 27 de Fevereiro de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2014
 Partes: Distribuidora Rio Negro LTDA - CNPJ: 10.640.683/0001-03 e o Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro – TO.
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos, de Aparecida do Rio Negro – TO, com entrega parcelada conforme a necessidade da Unidade.
 Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014
 Data de Assinatura: 21/03/2014.
 Valor: R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
 Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2014
 Partes: Marcos Antônio Silva Carneiro - ME - CNPJ: 16.750.045/0001-13 e o Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro – TO.
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de expediente para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Aparecida do Rio Negro – TO.
 Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014
 Data de Assinatura: 21/03/2014.
 Valor: R\$ 47.922,29 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).
 Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público que fará realizar no dia 31 de Março de 2014 às 14h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para cobertura jornalística e fotográfica de eventos, produção e veiculação de matérias jornalísticas, elaboração de documentários em vídeo e fotos das ações e atividades realizadas pela Prefeitura de Aparecida do Rio Negro – TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 14 de Março de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, LICITAÇÃO DESERTA, do referido Pregão Presencial Nº 016/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 4.077, do dia 26 de fevereiro de 2014, não houve presença de Licitantes, ficando declarado como DESERTA.

Aparecida do Rio Negro – TO, 13 de Março 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. C.I. 015/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 015/2014 – Ata de Registro de Preço Nº 008/2014, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos, de Aparecida do Rio Negro – TO, com entrega parcelada conforme a necessidade da Unidade. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado à empresa Distribuidora Rio Negro LTDA - CNPJ: 10.640.683/0001-03. No valor global R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Aparecida do Rio Negro – TO, 20 de Março de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. C.I. 014/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 014/2014 – Ata de Registro de Preço Nº 007/2014, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para Aquisição de material de expediente para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Aparecida do Rio Negro – TO. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado à empresa Marcos Antônio Silva Carneiro - ME - CNPJ: 16.750.045/0001-13. No valor global R\$ 47.922,29 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Aparecida do Rio Negro – TO, 20 de Março de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, procedimento nº 07/2014 e ADJUDICO o objeto licitado: contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Padrão 1, realizada no dia 12 de março de 2014 às 09h00min, em favor da licitante: CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.899.301/0001-12, com sede na RUA PERNANBUCANO, Nº 28, CENTRO – BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, com o valor total de R\$ 406.381,45 (Quatrocentos e seis mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Bom Jesus do Tocantins - TO, 24 de Março de 2014.

ANDRÉIA VIEIRA DE SOUSA
GESTORA F.M.S
DECRETO Nº 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – FMS, dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO SEM CONDUTOR PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE EM GURUPI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – FMS, dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 24 de Março de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – ADM, dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS OU AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – ADM, dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 24 de Março de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de medicamento e material hospitalar, com abertura das propostas prevista para o dia 08 abril de 2014, às 08:00 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de materiais odontológico, com abertura das propostas prevista para o dia 08 abril de 2014, às 11:00 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de equipamento/material permanente, com abertura das propostas prevista para o dia 08 abril de 2014, às 15:30 (horário de Brasília).

Os editais e seus anexos estarão disponíveis para análise e retirada pessoal de qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cachoeirinha no horário de atendimento ao público de 08:00 as 12:00 horas. Informações pelo fone: (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 24 de março de 2014.

Oziel Moreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios material de limpeza e utensílios domésticos com abertura das propostas prevista para o dia 07 de abril de 2014, às 08:00h (horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de merenda escolar, com abertura das propostas prevista para o dia 07 abril de 2014, às 11:00h (horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de material de expediente, com abertura das propostas prevista para o dia 07 abril de 2014, às 16:00h (horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e gestão ambiental, com abertura das propostas prevista para o dia 07 abril de 2014, às 16:00h (horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na manutenção de computadores e rede de internet, com abertura das propostas prevista para o dia 07 abril de 2014, às 17:00h (horário de Brasília).

Os editais e seus anexos estarão disponíveis para análise e retirada pessoal de qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cachoeirinha no horário de atendimento ao público de 08:00 as 12:00 horas. Informações pelo fone: (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 24 de março de 2014

Oziel Moreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, advinda do Pregão Presencial nº 09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - Página 48, de 27 de novembro de 2013, relativo à Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material gráfico em geral e confecção, em sua totalidade, em favor da empresa N.D. DA SILVA - ME, CNPJ nº 09.526.665/0001-08, no valor total de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, advinda do Pregão Presencial nº 07/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - Página 48, de 27 de novembro de 2013, relativo à Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material gráfico em geral e confecção, em sua totalidade, em favor da empresa N.D. DA SILVA - ME, CNPJ nº 09.526.665/0001-08, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações no termo de referência do edital, telefone: (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, torna público que fará realizar no dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 11:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência do edital, telefone: (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, torna público que fará realizar no dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 15:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência do edital, telefone: (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00h.

Carrasco Bonito - TO, 21 de Março de 2014.

Mauricio Martins da Cunha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-CTO 002/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PM-CTO 002/2014, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objetivo o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar a escola de Educação infantil, Cacauzinho, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-PROINFÂNCIA, Solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, Solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, a realizar-se no dia 09/04/2014 às 07:00h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados de forma impressa na sala da CPL e E-mail. Mais informações: (63) 3476-7003.

Colinas do Tocantins, 21 de Março 2014.

Ana Paula da Rocha
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 010/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 010/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 07/04/2014 às 14h, objetivando REGISTRO DE PREÇO. Visando contratação de prestação de serviços de consultoria especializada na área Tributária e Previdenciária, no intuito de capacitar o corpo fiscal é Administrativo da Coletoria Municipal, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7004.

Colinas do Tocantins, 25 de março de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 03/2014
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/04/2014 – 09h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 03/2014, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para Recuperação de Estradas Vicinais, objeto do Convênio n. 777252/2012, a ser realizada no dia 14/04/2014 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Bíblia, Centro, fone: 63 - 3457-1843, Colméia - TO, 24 de março de 2014. João Batista Figueiredo de Aguiar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 04/2014
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/04/2014 – 14h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 04/2014, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte Municipal, objeto do Convênio n. 775181/2012, a ser realizada no dia 14/04/2014 às 14h00 min, na sede da Prefeitura Municipal. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Bíblia, Centro, fone: 63 - 3457-1843, Colméia-TO, 24 de março de 2014. João Batista Figueiredo de Aguiar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de pneus novos, originais ou genuínos e câmaras de diversas medidas, para atender as necessidades da administração pública deste município bem como aos órgãos a ela vinculados durante o ano de 2014, dia 07 (sete) de Abril de 2014 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rota Taboca no município de Formoso do Araguaia durante o ano de 2014, dia 09 (nove) de Abril de 2014 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de médico perito, com a atribuição de pronunciar-se conclusivamente sob condições de saúde e capacidade do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais, bem como para o ingresso de candidatos ao serviço público, por um período de 12 (doze) meses, dia 10 (dez) de Abril de 2014 às 09h00min.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 21 de Março de 2014.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO 008/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, torna publico PRORROGAÇÃO na data de abertura do Pregão Presencial nº 008/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais de construção para atender as necessidades administrativas da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO e Secretarias/Órgãos a ela vinculados, que estava prevista para o dia 27 (vinte e sete) de março de 2014, às 09h00m, ficando determinada nova data para abertura que será dia 03 (três) de abril do corrente ano, às 09h00, (credenciamento a partir das 08:30h. Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas, condições, orientações previstas no instrumento convocatório, inclusive quanto ao local de realização, horário e local para retirada do edital e seus anexos.

Formoso do Araguaia - TO, 24 de Março de 2014.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 08 de abril de 2014, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a contratação dos serviços de refeição, hospedagem, transportes aéreos e terrestres, materiais instrucionais e recurso de acessibilidade para atender aos cursistas e instrutores que participarão do VIII Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 24 de março de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - SRP
PROCESSO ADM Nº 3449/2013**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Gurupi/TO, TORNAPÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do edital da Concorrência 001/2014-SRP. Cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada na prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos, e apoio técnico à fiscalização de obras. ONDE SE LÊ: 8.3, 8.3 DEMAIS CONDIÇÕES, LEIA-SE: 7.2 DEMAIS CONDIÇÕES "PARA HABILITAÇÃO" e ONDE SE LÊ: 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3, LEIA-SE: 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3. Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. Gurupi/TO, 24 de março de 2014. Shirley Barreira B Magalhães – Presid. da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

Data da Abertura: 04 de abril de 2014 às 09h00min

Local: Rua Raimundo Sena Ferreira, s/n, Centro, Ipueiras – TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital.

Ipueiras - TO, 20 de março de 2014.

EVELY DE DEUS PÓVOA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado - TO
CONTRATADO: BRASIL CAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2014

Valor Global: R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2014, Vigência: 10 de março a 31 de dezembro de 2014.

Dotação Orçamentária: 08.122.1202.2134, Fontes: 010 e Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIA: LUCIVÂNIA DE PAULA RUA CARVALHO - GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO
CONTRATADO: BRASIL CAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2014

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2014, Vigência: 10 de março a 31 de dezembro de 2014.

Dotação Orçamentária: 10.122.1202.2135, Fontes: 010 e 040 e Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI - GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

De conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07 de Abril de 2014, às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças de máquinas e veículos automotores, de propriedade ou contratados por este Município. Natividade, aos 21 dias, do mês de Março de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Abril de 2014, às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças de máquinas e veículos automotores, de propriedade ou contratados por este Fundo Municipal de Saúde de Natividade.

Natividade, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/FME**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, CNPJ Nº 19.520.495/0001-08, com endereço na Praça Limírio Viana Guimarães, Nº 224, Palmeirópolis/TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: RIBEIRO E LACERDA LTDA, CNPJ Nº 03.467.539/0001-43, Sediada à Rua 09, Nº 132, Centro, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Pp: Francione Ribeiro dos Santos, DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para os veículos e máquinas que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO, para o exercício de 2014, que satisfaça as exigências deste Edital. E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 002/2014.

Palmeirópolis – TO, 07 de Março de 2014.

Bartolomeu Mora Junior
GESTOR MUNICIPAL DO FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 004/2014 e do contrato nº 004/2014 firmado em 06.01.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Antônio Batista Glória; b) Objeto: Firmatura de contrato de Locação de Imóvel Residencial, situado à Rua 24, Qd.11, Lt.11, Bairro Brigadeiro Eduardo Gomes, neste Município. Com a finalidade de Aluguel Social para Maria Ziló Rodrigues Souza, identificado pelos autos 14/000160. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 000160/2014; e) Vigência: 06 de Janeiro 2014 a 31 de Dezembro 2014; f) Dotação: 06.39. 08.122.0001.2.093 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 4.720,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Antônio Batista Glória.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 041/2014 e do contrato nº 041/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Maria das Dores Bezerra Leite; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Orientadora Social para prestar serviço junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1736/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1736/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Maria das Dores Bezerra Leite.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 042/2014 e do contrato nº 042/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Sildomar Gomes Fonseca; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Orientador Social para prestar serviço junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1735/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1735/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Sildomar Gomes Fonseca.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 043/2014 e do contrato nº 043/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Talize Cecilia Mascarenhas e Martins; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Assistente Social para prestar serviço junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1738/2014, apenso ao 124/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1738/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 19.120,00 (Dezenove mil cento e vinte reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Talize Cecilia Mascarenhas e Martins.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 044/2014 e do contrato nº 044/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Veronicy Almeida Araújo da Silva; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Facilitadora de Oficina para prestar serviço junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1739/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1739/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Veronicy Almeida Araújo da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 045/2014 e do contrato nº 045/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Adaziel Teixeira Medrado; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Orientador Social para prestar serviço junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1751/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1751/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Adaziel Teixeira Medrado.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 046/2014 e do contrato nº 046/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Isabela Pereira Felix; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Entrevistadora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1741/2014, apenso 14/121. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1741/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 9.000,00 (Nove mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Isabela Pereira Felix.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 047/2014 e do contrato nº 047/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Rosali Pereira Nunes; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Entrevistadora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 01/03/2014 a 30/12/2014, processo 1743/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1743/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Rosali Pereira Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 048/2014 e do contrato nº 048/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Wesley Batista Figueiredo; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Orientador Social para prestar serviço junto ao CRAS – Pinheirópolis, durante o período de 01/03/14 a 30/12/2014, processo 1745/2014, apenso 14-123. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1745/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Wesley Batista Figueiredo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 049/2014 e do contrato nº 049/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Diolimar Alves Rodrigues Gusmão; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Assistente Social ao CRAS – Esperança, durante o período de 01/03/14 a 30/12/2014, processo 1746/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1746/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 19.120,00 (Dezenove mil, cento e vinte reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Diolimar Alves Rodrigues Gusmão.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 050/2014 e do contrato nº 050/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Andre Rodrigues Soares; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Facilitador de Oficina para prestar serviço junto ao CRAS – Esperança, durante o período de 01/03/14 a 30/12/2014, processo 1749/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1749/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Andre Rodrigues Soares.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato 051/2014 e do contrato nº 051/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Claudio Lima Guimarães; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Facilitador de Oficina para prestar serviço junto ao CRAS - Pinheirópolis, durante o período de 01/03/14 a 30/12/2014, processo 1748/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1748/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Claudio Lima Guimarães.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 021/2014 e do contrato nº 021/14 firmado em 10.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FORMALIZADA ATRAVÉS DA LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 035/2014; e) Vigência: 10/02 a 31/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093, 06.39.08.243.0119.2.100, 06.39.08.243.0147.2.103, 06.39.08.241.0148.2.095, 06.39.08.243.0133.2.106 - Elemento 3.3.90.39 – Fonte 10 e 80; g) Valor: Mensal; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 052/2014 e do contrato nº 052/14 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) BRITO E CHAVES LTDA - ME; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO COM RESPECTIVO PAGAMENTO DE ACORDO COM A TABELA DO ANEXO I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 562/2014; e) Vigência: 01/03 a 30/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 - Elemento 3.3.90.39 – Fonte 10; g) Valor: Mensal; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: BRITO E CHAVES LTDA - ME.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROAÇAI – PESQUISA, AGRICULTURA, IND. E COM. DE AÇAÍ LTDA, Nome Fantasia AGROAÇAÍ, inscrita no CNPJ 10.787.291/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Licença de Instalação (LI) para seu empreendimento de atividade de Agricultura Irrigada, Cultivo de Açaí, localizado na Fazenda Barreiro, Lote 54 (Remanescente), Loteamento Cana Brava, no município de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Servidores do Palácio Araguaia - ASPA, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04/04/2014, na sala de Imprensa no Palácio Araguaia, às 16h, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos seus membros, ou em 2ª (segunda) convocação, 30 (trinta) minutos depois, com o número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Programação do Processo Eleitoral;
- II- Constituição da Comissão Eleitoral.

Palmas - TO, 24 de Março de 2014.

Aldemar Ribeiro de Souza
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BRASCORP EMPREENDIMENTOS PALMAS TO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 97.542.539/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal de Instalação para atividade de hotelaria, localizada na ACNO I, Rua NO 05, Conjunto 04, Lote 40 A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CERÂMICA BOM JESUS, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS – REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 2447/2010 E TROCA DE TITULARIDADE Para CERÂMICA MUNDIAL inscrita no CNPJ: 19.293.681/0001-51, de acordo com o Processo nº 2166-2010, requerimento nº 167850 e Parecer Técnico nº 1926 para a atividade de Fabricação de Cerâmica com endereço na Rua Tocantins, S/N, Quadra 165, Lote 09, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE
SANTO - COOPERGEMAS
CNPJ Nº 019225760/0001-79****COMITÊ ESPECIAL ELEITORAL
COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Realizando os trabalhos do processo eleitoral instituído conforme Edital de Convocação publicado no DO/TO de 17 de março de 2014, edição nº 4.088, p. 60, para preenchimento dos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo - Coopergemas, o Comitê Especial Eleitoral cumpre o dever de informar que funcionou diariamente em horário comercial, no período de 17/03/2014 à 20/03/2014, na sede da Cooperativa e neste período foi apresentada e registrada apenas uma chapa concorrente ao pleito, cujos nomes foram afixados no quadro de avisos da Cooperativa. Consigna ainda que funcionou, também em horário comercial, no período de 21/03/2014 à 23/03/2014, na sede da Cooperativa e neste período não foi apresentada nenhuma impugnação. Assim, o Comitê Especial Eleitoral efetuou a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos da chapa, em especial, a regularidade das contribuições financeiras perante a Cooperativa, as certidões negativas exigidas e os possíveis impedimentos aos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal e não encontrou nenhum óbice, estando em perfeita ordem a documentação apresentada pelos candidatos. Dessa forma, resta ao Comitê Especial Eleitoral homologar, como de fato HOMOLOGA e torna definitiva a candidatura dos seguintes cooperados e cargos:

CANDIDATO	RG nº	CPF/MF nº	CARGO
João Ribeiro Lopes	108.645 SSP/TO	262.033.591-49	Presidente
Claudio Soares de Sousa	476.819 SSP/TO	412.400.491-53	Vice-presidente
Edilton Ferreira dos Santos	5.244.579 SSP/BA	943.820.005-30	Tesoureiro
Alexsander Santos Moreira	09418897-18 SSP/BA	001.384.295-10	Secretário
Ronaldo José de Oliveira	550.306 SSP/DF	022.989.578-60	Conselheiro Fiscal
Sebastião da Luz	333.299 SSP/MT	284.582.651-68	Conselheiro Fiscal
Janio Alves Barbosa	441.421 SSP/DF	243.846.401-10	Conselheiro Fiscal
Maria Valdeci dos Santos	9.755 SSP/GO	001.198.701-42	Suplente Cons. Fiscal
Isaac Lopes da Silva	1.248.312 SSP/GO	142.682.486-68	Suplente Cons. Fiscal
José Glória da Silva	64.918 SSP/TO	767.431.441-34	Suplente Cons. Fiscal

Ressalta ainda que, conforme Edital de Convocação publicado no DO/TO de 17 de março de 2014, edição nº 4.088, p. 60, as eleições ocorrerão em 30/03/2014, com a instalação da Assembleia Geral Ordinária na sede da Cooperativa, localizada na Rua São Francisco, Quadra 25, Lote 01, Centro, em Monte Santo do Tocantins/TO, destacando que a primeira convocação ocorrerá às 8h00min com a presença de 2/3 dos sócios adimplentes; não alcançado o quorum, ocorrerá a segunda convocação às 9h00min, com metade mais um dos sócios adimplentes e uma terceira e última convocação às 10h00min com a presença mínima de 10 (dez) associados adimplentes.

Monte Santo do Tocantins/TO, em 24 de março de 2014.

Sandro Luiz Martins - Antônia Áurea Menezes - José Rosa de Oliveira
Comitê Especial Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESTANCIA SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE ÁGUA DE COCO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.319.927/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e de OPERAÇÃO (LO) para a atividade fabricação de outras bebidas não-alcólicas (envasamento de água de coco). O empreendimento localiza-se na Rodv. BR 153, Km 95,5 a direita 4 km, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TAVARES LTDA (Neginhos Motos – Peças e Serviços), CNPJ: 11.145.951/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade: Comércio a varejo de motocicletas motonetas novas; serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, com endereço completo: Setor Santa Fé, Rua T-16, Quadra 19, Lote 05, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa IRINEIDE MARIA DO NASCIMENTO-ME, CNPJ. 06.205.503/0001-80, sito na Quadra 1006 Sul, Alameda 02, Lote 72, CONVOCA o Funcionário CLEUBER MIRANDA FERREIRA, portador da CTPS 08153959-Série 0030-To, a comparecer no prazo máximo de 72 horas, no endereço acima descrito, para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 72 horas, sob pena de Rescisão Direta por justa causa, de acordo com o artigo 482, "I", da CLT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASr. MARIATEREZHADACUNHAVELOSO, CPF: 517.679.106-49, torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano – Loteamento Vila Verde, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 e 237/97 - COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR AMARAL E CIA LTDA - CNPJ 03.925.258/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, com endereço completo Rua Tapirapes, N.º 230 - Vila Planalto, Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANUSA SOARES FONTOURA NATARIO, 64142809172, cadastrada no CNPJ sob o n.º 17.455.948/0001-34, sito à Rua 71, Qd. 158, Lt. 10, N.º 259, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para um Lava Jato denominado fronteira. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93
NIRE Nº 17.300.000.914
COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 09 de abril de 2014, às 10 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2013; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2013; (c) aprovar a substituição da Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de seu respectivo suplente; e (d) fixar a remuneração global dos administradores. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do art. 126, § 1º da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Miracema do Tocantins, 24 de março de 2014.

Luiz Otavio Assis Henriques
 Conselheiro de Administração



Israel L. de A. Campos
 Oficial Registrador

Caio Augusto L. A. Ribeiro
 Substituto

Livia Angelica L. de A. R. Furtado
 Substituta

Licia Figueira de A. Ribeiro
 Substituta

João Batista Campos
 Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa H M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ/MF. 09.405.059/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QSMDB/Sul CL Conjunto 12, Bloco B, Sala 103, Pavimento Superior, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF e a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME, CNPJ/MF. 26.936.815/0001-70, com sede à Avenida Principal, n.º s/n, Quadra 27, lotes 07 e 08, Taquaralto, na cidade de Palmas-TO, proprietárias do imóvel matriculado nesta Serventia sob o n.º 36.386, por seus representantes, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao Loteamento “JARDIM LAILA”, com área total de 963.517,00m², compreendendo: 1.501 lotes, assim distribuídos: 11 lotes APP com 149.310,97m²; 04 lotes APE com 41.208,72 m²; 09 lotes Multifamiliares (HM) com 13.369,17 m²; 1.449 lotes de Comércio Local com 379.355,83 m²; 28 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 12 lotes para Área Verde não Edificante com 43.553,461 m²; 16 lotes APM com 86.438,058 m²; e Sistema Viário com 250.280,78 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar n.º 286, de 01 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 878. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contatos da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

